

REAJUSTE "MODESTÍSSIMO"

Juízes do STF já ganham mais que colegas europeus, mesmo antes de reajuste aprovado no Brasil

O plenário do Senado aprovou, no começo da noite desta quarta-feira, um aumento de 16,3% nos salários dos ministros do STF. Com o aumento, os salários dos ministros passarão dos atuais R\$ 33,7 mil para R\$ 39,3 mil.



Os ministros do STF na sessão administrativa que decidiu pelo aumento

PÁGINA 03

SEM BASE CIENTÍFICA

Oncologista alerta sobre prejuízos de boatos no tratamento do câncer



Hospital promove programação especial para discutir Prematuridade



No HMI, os cuidados intensivos com o prematuro são constantes



Bebê prematuro na UTI Neonatal

PÁGINA 04



■ **Braulio Duarte** braulio@ayresduarte.adv.br

Dodge questiona lei do RJ sobre atendimento a vítimas de estupro

A procuradora-Geral da República, Raquel Dodge, ajuizou ADIn contra lei do Rio de Janeiro que institui o Programa de Atenção às Vítimas de Estupro. Dodge questiona o artigo 1º, parágrafo 3º, que dispõe sobre a obrigatoriedade de que as vítimas do sexo feminino menores de idade sejam examinadas por perito legista mulher. O relator da matéria é o ministro Edson Fachin.

Para a procuradora, a referida obrigação viola a competência privativa da União para legislar sobre direito processual penal e sobre normas gerais de procedimento em matéria processual. Raquel Dodge também defende a inconstitucionalidade da lei pois, segundo ela, a legislação ofende o direito das crianças e dos adolescentes de acesso à Justiça e os princípios da proteção integral e da prioridade absoluta. Dodge sustenta que, em razão da restrição imposta pela norma, médicos legistas plantonistas não estão realizando as perícias no tempo adequado, o que prejudicaria a persecução penal.

Em caráter liminar, ela pede a suspensão parcial do dispositivo para que prevaleça a regra de que "sempre que possível, a vítima do sexo feminino será examinada por perito legista mulher", que, segundo sustenta, é suficiente para proteger todas as mulheres sem que haja retardamento ou prejuízo da perícia. No mérito, pede a declaração de inconstitucionalida da obrigatoriedade de que o exame em menores do sexo feminino seja realizado por médicas. Migalhas

Justiça Cidadania

É impossível não sentir vergonha pelo que aconteceu no Brasil, diz Barroso sobre corrupção

Ao palestrar em Harvard, ministro destacou que país precisa de reformas estruturais, como reforma política e Justiça criminal mais eficiente

"O país precisa de reformas estruturais para superar a corrupção." Assim acredita Luís Roberto Barroso. No último dia 5, o ministro do STF palestrou na Kennedy School, Escola de Governo da Universidade de Harvard. Com auditório lotado, o tema da explanação foi "Corrupção, Governança e Direitos Humanos: O Caso do Brasil".

O ministro realizou um panorama do cenário brasileiro atual; destacou que o Brasil é o maior país da América Latina e tem uma das dez maiores economias contemporâneas. Lembrou, ainda, dos avanços do país com a CF/88, como estabilidade institucional, monetária e a inclusão social. Sobre direitos fundamentais, destacou conquistas significativas em favor de mulheres, negros, gays, transgêneros e população nativa.

Por outro lado, ob-

servou, desde a metade dos anos 2000, o país foi marcado por um conjunto de revelações acerca da corrupção, como os escândalos do Mensalão e do Petrolão. O professor e ministro destaca que a corrupção no Brasil não foi produto de falhas individuais ou pequenas fraquezas. "O que nós tivemos foi uma corrupção sistêmica", disse, "com um espantoso arco de alianças que incluiu empresas privadas, empresas estatais, empresários, servidores públicos, membros do Executivo e do Legislativo. Foram esquemas profissionais de arrecadação e de distribuição de dinheiro público desviado".

"Como tenho dito, é impossível não sentir vergonha pelo que aconteceu no Brasil."

O ministro afirmou que a corrupção compromete de forma grave a boa governança.

"Uma coisa que sempre me impressionou no Brasil é que ninguém assume os próprios erros e pede desculpas ao povo brasileiro. Todos alegam que estão sendo vítimas de perseguição política. Ou seja: não houve corrupção nem desvio de dinheiro!"

Ainda assim, Barroso destaca que é preciso tomar cuidado para não criminalizar a política, gênero de primeira necessidade em uma democracia. Lembrou que o mundo e o Brasil viveram "experiências históricas devastadoras" com tentativas de governar sem política, com a ajuda de militares, tecnocratas e da polícia política.

"O país precisa de reformas estruturais para superar a corrupção. Dentre elas, uma reforma política, a redução do tamanho do Estado e do seu peso nas atividades econômicas e um sistema de justiça criminal mais eficiente no combate a criminalidade do colarinho branco."

Ele conclui dizendo que sua crença em uma refundação do país tem pouco a ver com qualquer governo ou ideologias. "Baseia-se, ao contrário, nas mudanças ocorridas na sociedade civil, que deixou de aceitar o inaceitável e desenvolveu uma imensa demanda por integridade, idealismo e patriotismo. E essa é a energia que muda paradigmas e empurra a história."

Migalhas

RÁDIO BANDEIRANTES 22017

Goiânia - Brasil

PUNIÇÃO

ANTT publica norma para multar quem descumprir tabela do frete

De acordo com a resolução publicada no Diário Oficial da União, os valores serão aplicados em quatro situações distintas, variando do valor mínimo de R\$ 550

Thomaz Silva/ABr



Paralisação dos caminhoneiros em maio garantiu tabelamento do frete

Luciano Nascimento/ABR - A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) publicou hoje (9) a definição dos valores das multas que serão aplicadas a quem descumprir os preços mínimos da tabela do frete rodoviário. A agência já vinha fiscalizando o cumprimento dos pisos mínimos do frete. Mas as autuações não geravam multa porque faltava a regulamentação das punições.

De acordo com a resolução publicada no Diário Oficial da União, os valores serão aplicados em quatro situações distintas, variando do valor mínimo de R\$ 550 e podendo chegar ao máximo de R\$ 10,5 mil.

Pelo regulamento, a empresa que contratar o serviço de transporte rodoviário de cargas abaixo do piso mínimo estabelecido pela agência reguladora terá punição específica. Neste caso, a multa será de duas vezes a diferença en-

tre o valor pago e o piso devido, limitada ao mínimo de R\$ 550,00 e ao máximo de R\$ 10.500,00.

Já para o transportador que realizar o serviço de transporte rodoviário de cargas em valor inferior ao piso mínimo de frete definido pela ANTT, será aplicada multa de R\$ 550.

A resolução diz ainda que os responsáveis por anúncios de ofertas para contratação do transporte rodoviário de carga em valor inferior ao piso mínimo estarão sujeitos à multa de valor de R\$ 4.975.

O texto diz ainda que os contratantes, transportadores, responsáveis por anúncios ou outros agentes do mercado que impedirem, obstruírem ou, de qualquer forma, dificultarem o acesso às informações e aos documentos solicitados pela fiscalização para verificação da regularidade do pagamento do valor de frete poderão

sofrer multa de R\$ 5 mil.

"A ANTT poderá utilizar-se do documento que caracteriza a operação de transporte, de documentos fiscais a ele relacionados e das informações utilizadas na geração do Código Identificador da Operação de Transporte para comprovação da infração prevista neste artigo", diz a resolução.

A constitucionalidade da tabela do frete, resultado de acordo entre caminhoneiros e o governo de Michel Temer para acabar a paralisação do transporte rodoviário no país, está sendo questionada no Supremo Tribunal Federal.

Após uma audiência pública sobre a tabela de frete, em agosto, o ministro Luiz Fux, relator do processo, afirmou que não decidirá sozinho sobre o tema e que levará as três ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs) sobre o assunto para análise diretamente no plenário da Corte.

LEI Nº 13.729

Lei concede descontos para pagamentos de dívidas de crédito rural

O presidente Michel Temer sancionou, com vetos, projeto de conversão em lei de medida provisória que permite a renegociação de dívidas rurais no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

A Lei nº 13.729 foi publicada na edição de sexta-feira (9) do Diário Oficial da União.

A lei foi aprovada em outubro deste ano pelo Senado e, pelos cálculos do governo, pode representar renúncia fiscal de cerca de R\$ 17 bilhões.

O veto a alguns dispositivos teve como explicação o aumento do custo para os cofres públicos, sem previsão orçamentária.

Inicialmente, a medida provisória previa descontos de 70% nas dívidas contratadas até 31 de dezembro de 2006, e de 45% nas operações contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011.

O prazo para a liquidação da dívida com o desconto era dezembro deste ano. A lei sancionada prevê descontos de até 95% com prazo de liquidação até dezembro de 2019.

"As autorizações de concessão dos benefícios de que trata esta lei estão condicionadas à inclusão nas Leis Orçamentárias de 2018 e 2019 dos montantes das despesas a serem ressarcidas pela União", diz a lei.

3

REAJUSTE "MODESTÍSSIMO"

Juízes do STF já ganham mais que colegas europeus, mesmo antes de reajuste aprovado no Brasil

O plenário aprovou um aumento de 16,3% nos salários dos ministros do STF. Os salários dos ministros passarão dos R\$ 33,7 mil para R\$ 39,3 mil

André Shalders/BBC - O aumento foi pedido pelos próprios ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), que decidiram incluir no Orçamento de 2019 uma autorização para o reajuste salarial em 2019. Em agosto, o presidente Michel Temer fechou um acordo com os ministros em troca do fim do auxílio-moradia.

Os salários do STF servem de parâmetro para os demais cargos do Judiciário. Por isto, o aumento custará ao menos R\$ 1,7 bilhão para a União no ano que vem, segundo uma nota técnica divulgada nesta quarta-feira pela Consultoria de Orçamento do Senado. Nos Estados, o impacto deve ser ainda maior.

O ministro Ricardo Lewandowski, autor de um dos votos favoráveis à medida, chegou a dizer que o reajuste era "modestíssimo".

Se comparados com os vencimentos de juízes em outros países, porém, os contracheques do Judiciário brasileiro estão longe de ser modestos.

Um estudo de 2016 da Comissão Europeia para a Eficiência da Justiça (Cepej, na sigla em francês) mostra que, em 2014, um juiz da Suprema Corte dos países do bloco ganhava 4,5 vezes mais que a renda média de um trabalhador europeu. No Brasil, a realidade do salário do STF média da população: o salário-base de R\$ 33,7 mil do Supremo Tribunal Federal corresponde a 16 vezes a renda média de um trabalhador do país (que era de R\$ 2.154 no fim de 2017).

Em 2014, um magistrado da Suprema Corte de um país da União Europeia recebia, em média, 65,7 mil euros por ano. Ao câmbio de hoje, o valor equivaleria a cerca de R\$ 287 mil - ou R\$ 23,9 mil mensais.

Segundo a última edição do relatório Justiça em Números, produzido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Brasil tem hoje cerca de 18 mil magistrados (juízes, desembargadores, ministros). Eles custam cada um, em média, R\$ 47,7 mil por mês - incluindo salários, benefícios e auxílios.

Os ganhos dos demais magistrados (juízes e desembargadores) em todo o país estão vinculados aos rendimentos dos ministros do STF. No caso da magistratura, o aumento é automático - o reajuste para os ministros é repassado para todos os demais.

Além disso, os salários dos ministros também estabelecem o chamado Teto Constitucional, que é o valor máximo que pode ser recebido pelos servidores dos três poderes (Judiciário, Legislativo e Executivo). Se o valor do teto sobe, há a possibilidade de outras carreiras, fora do judiciário, pedirem aumento também. Mas, neste caso, o aumento não é automático.

"O efeito é chamado vinculativo, porque a Constituição determina que que o subsídio dos ministros dos tribunais superiores (STM, STF, STJ, TSE etc) seja de 95% do subsídio do STF, e o mesmo ocorre com outras categorias. Este aumento é automático, e é a isto que se chama de 'efeito cascata'. Há uma hierarquia clara", diz a advogada constitucionalista Vera Chemim.

Nos Tribunais de Justiça dos Estados, o vencimento dos desembargadores é, teoricamente, de 90,2% daquele dos ministros do STF, ou R\$ 30,4 mil. Em alguns Estados, o aumento é automático. Em outros, depende de autorização em lei local.

Há ainda uma outra forma pela qual o reajuste do STF impacta as contas públicas: em várias carreiras, há servidores que ganham mais que o teto constitucional. Seus salários sofrem o chamado "abate teto". Se o teto aumentar, os salários também sobem.

O QUE ACONTECE AGORA?

A proposta orçamentária do Supremo Tribunal Federal será enviada pelo tribunal ao Ministério do Planejamento (MPOG), a quem cabe reunir os estudos enviados pelos diversos órgãos. No dia 30 de agosto, o Planejamento enviará o projeto para a Comissão Mista de Orçamento (CMO) do Congresso Nacional, que analisará o tema e o levará a votação. Se aprovado, os ministros do STF poderão se conceder o aumento em 2019.

A reunião da última quarta-feira aconteceu no gabinete da ministra Cármen Lúcia. Ela própria era contrária à inclusão do reajuste, e votou contra o aumento. Também ficaram contra os ministros Celso de Mello. Rosa Weber e Edson Fachin. Ficaram favoráveis ao aumento os ministros Luís Roberto Barroso, Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes, Dias Toffoli, Marco Aurélio, Luiz Fux e Alexandre de Moraes.

O orçamento de 2019 será feito segundo a regra estabelecida pela chamada PEC do Teto - ou seja, as despesas não podem crescer mais que a inflação do ano anterior. No caso do STF, estima--se que os R\$ 2,7 milhões a mais gastos com salários poderão ser cortados de outras áreas - como a TV Justiça, por exemplo. Mas ninguém sabe se o mesmo poderá ser feito nos demais tribunais.

"Para várias carreiras, o teto virou quase que o piso. Haverá efeito cascata no judiciário estadual, em carreiras do Executivo, e tudo isso deverá ser levado em consideração na peça orçamentária. Há que se lembrar que o país está acumulando déficits e aumentando sua dívida há cinco anos", diz à BBC News Brasil deputado Rogério Marinho (PSDB--RN), que será o relator da área de Judiciário no Orçamento de 2019.

O professor da UnB e especialista em administração pública José Matias-Pereira lembra que não há mágica no Orçamento. "Para conceder aumentos ou reajustes de salários, é preciso encontrar recursos para garantir esse reajuste. E na verdade há dois caminhos (se não houver como remanejar dentro do próprio órgão): ou retira-se dinheiro dos investimentos e de outras áreas, ou aumenta-se imposto", diz ele.

"O que causa preocu-

pação é que estamos em ano eleitoral. O próximo presidente vai encontrar um cenário fiscal difícil, que exigirá num primeiro momento medidas de austeridade. Veremos o governo, ao mesmo em que exige que a sociedade aperte o cinto de um lado, concedendo reajuste para servidores do outro", diz ele.

No STF, porém, prevaleceu a argumentação de que os magistrados estão sem reajuste há quatro anos - o último reajuste foi em 2014, quando o teto constitucional passou de R\$ 29,4 mil para os R\$ 33,7 mil atuais.

Em fevereiro deste ano, várias entidades representativas como a Associação dos Juízes Federais (Ajufe) e a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) formularam uma carta à presidente do STF, Cármen Lúcia, pedindo o reajuste. A argumentação era de que a inflação acumulada desde o último reajuste é de cerca de 40% - o que estaria corroendo os salários dos profissionais.

BRASIL GASTA MAIS COM JUDICIÁRIO QUE PAÍSES RICOS

Os dados mais recentes da Comissão Europeia para a Eficiência da Justiça (Cepej) mostram que o Brasil não só paga a seus juízes mais que países europeus, mas o poder judiciário brasileiro também é mais caro que o destes países, considerando o tamanho das nossas economias.

De acordo com um levantamento de 2017 da entidade, em nenhum país europeu o gasto com o judiciário ultrapassou 0,7% do Produto Interno Bruto (PIB), em 2015.

No Brasil, o relatório Justiça em Números informa que, em 2016, o Judiciário consumiu o equivalente a 1,4% do PIB do paísou R\$ 84,8 bilhões, em valores da época.

Desses R\$ 84 bilhões, quase tudo
(89%) foi de gastos com
pessoal, inclusive pensões e aposentadorias.
Em termos de custo
por pessoa, os magistrados mais caros são
os da Justiça Federal,
com um custo de R\$
50,8 mil por mês.

SEM BASE CIENTÍFICA

Oncologista alerta sobre prejuízos de boatos no tratamento do câncer



A vulnerabilidade, a falta de acesso a um atendimento de qualidade e a grande circulação de informações sem base científica têm prejudicado o tratamento do câncer. O alerta é feito pela psicooncologista Luciana Holtz, fundadora de uma organização, a Oncoguia, que se dedica a prestar informações de qualidade aos pacientes.

Segundo ela, terapias alternativas, que não têm qualquer comprovação científica mas que prometem milagres, têm circulado com muita velocidade e podem atrasar ou mesmo fazer com que haja desistência de tratamentos.

"Tem sempre a receita da moda, o suco de graviola, o noni, o suco de cenoura, que poderiam ser receitas inofensivas, mas que são vendidas como receitas que curam. O que a gente vê é um impacto gigantesco no paciente, que considera inclusive a troca do tratamento tradicional", disse.

O tema foi um dos destaques do Congresso Internacional de Oncologia D'or, realizado no Rio de Janeiro. Entre as notícias

falsas que promovem confusão está também a que diz que ao fazer mamografia, as mulheres precisam proteger o pescoço porque há risco de câncer de tireoide, o que na verdade prejudica a imagem e o posterior diagnóstico. Outra é a que diz que usar desodorante causa câncer de mama, tese sem qualquer comprovação científica.

Luciana destaca também que as falhas no atendimento do sistema de saúde contribuem para deixar as pessoas ainda mais vulneráveis às informações falsas.

"A situação às vezes fica desesperadora. Você fica ali, esperando para se tratar, completamente fragilizado, inseguro, as pessoas acabam recorrendo ao que está disponível", afirmou.

A médica orienta que os pacientes busquem sempre informações oficiais de institutos, organizações e serviços de saúde que trabalham com câncer. A Oncoguia também disponibiliza um telefone gratuito para esclarecimento de dúvidas. O número é 0800 773 1666.

RAQUEL JÚNIA/ABR

Tapumes da futura Casa de Vidro recebem artes modernas

Cerca de 50 estudantes do Ciclo III da Escola Municipal Mônica de Castro Carneiro, localizada no Jardim Novo Mundo, participam das pinturas

GUILHERMINO VIEIRA - A Prefeitura de Goiânia por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (Seinfra) convidou alunos da rede municipal de educação para pintarem as placas metálicas que cercam a obra do futuro Centro Cultural e de Lazer, Casa de Vidro, que está sendo construído na Avenida Jamel Cecílio, esquina com a Avenida E, no Jardim Goiás.

Na manhã do último dia 6, cerca 50 estudantes deram início às pinturas. A ação denominada "Pintando o Sete" foi acompanhada pelos artistas convidados: Antônio da Mata, Isabel José, Malu Vaz, Luciane Ucella, Lorrane Filemon,



Doris Dey Pereira e Diomar Lustosa. O evento foi interrompido e adiado por causa da chuva que caiu na região.

No último dia 8, os artistas e os alunos retornaram ao local para dar continuidade aos serviços. Ao todo estão sendo pintadas 220 placas/painéis ao redor de toda a construção. O evento

é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Infraestruturas e Serviços Públicos, com o apoio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte e Secretaria Municipal de Cultura.

De acordo com Dolzonan da Cunha Mattos, secretário municipal de Infraestrutura, a iniciativa visa o embelezamento e a valorização da arte de pintura nos logradouros públicos do Município. "Nosso intuito é fazer de Goiânia um lugar agradável para se morar. Além disso, despertar a sensibilidade das crianças voltadas para o desenvolvimento da arte moderna", disse.

ENSINO DE XANGAI

Uma experiência chinesa para a educação infantil goiana

Xangai ocupou a primeira posição em um dos mais importantes exames de educação internacional, que mede o desempenho no mundo todo de alunos em matemática, leitura e ciências. Os bons resultados surpreenderam não só especialistas, mas também despertou o interesse de uma equipe de educadoras goianas.

Para ver como funciona essa metodologia educacional ainda desconhecida e considerada uma das mais bem-sucedidas do mundo, a diretoria da Escola Ethos, de educação infantil e fundamental I em Goiânia, foi até a China conhecer de perto. A instituição está entre as primeiras escolas brasileiras a visitar o sistema educacional chinês.

As educadoras Jullyana França, Lucila Costa e
Gal Rezende estiveram na
escola YK Pao School em
Xangai, uma entre tantas
outras escolas que tem um
qualificado sistema de ensino focado na formação
de valores e na integração
da família na escola. Elas
foram recebidas pelo coordenador de atendimento e programa de valores,
Shane Vey.

O objetivo da visita foi buscar novas experiências



que possam agregar no ensino das crianças em Goiânia dentro de uma proposta pedagógica moderna e manter o relacionamento com os CEOs das principais escolas do mundo. Em Xangai, elas perceberam que os alunos são bons em cálculo e na memorização de conteúdo. Também ficaram surpreendidas pelo fomento, desde muito cedo, de valores como obediência e disciplina.

"Percebemos que a China se importa com a disciplina e a relação entre o esforço e os resultados que obtém. Em uma das escolas que visitamos conseguimos perceber que eles trabalham com a formação de valores como nós, além de ter uma integração com a família também. Essa troca de experiência foi importante para avaliar o que pode ser aplicável para a nossa sociedade, já que educação é de fato uma atividade cultural", diz Jullyana França, uma das sócias da Ethos.

As escolas de Xangai também fazem o bom uso da robótica na metodologia de ensino, além de aplicativos que favorecem o aprendizado dos alunos. As educadoras goianas aproveitaram para conhecer as novidades tecnológicas da escola chinesa, materiais didáticos utilizados e como funcionam os processos internos. Além da China, as

sócias da Escola Ethos já visitaram escolas nos EUA e na França este ano.

SOBRE A ESCOLA ETHOS

A Ethos trabalha com a filosofia Character Counts, que é um programa de formação do caráter fundado pelo Josephson Institute, nos Estados Unidos, com o propósito de melhorar a qualidade ética da sociedade por meio de mudanças no comportamento e nas escolhas das pessoas. Estas escolhas são pautadas em seis pilares: Confiabilidade, Respeito, Responsabilidade, Justiça, Bondade e Consciência Social.

Fundada em 2003, a Escola Ethos prioriza o aprendizado, incentiva o crescimento pedagógico da equipe e contribui com a sociedade em campanhas de doações e boas acões. A educação infantil na Escola Ethos recebe crianças a partir de um ano de idade, com o objetivo de desenvolver a criança de forma integral, levando-a a conhecer a si mesma, respeitar o outro, conhecer o espaço onde vive, buscar as leis de convivência e cooperação para melhor se socializar.

Ana Paula Moraes

HN

Hospital promove programação especial para discutir Prematuridade

Real ou fictício, super--herói é aquele que gera admiração por conta de seu comportamento, coragem ou até mesmo o combate do mal em favor do bem. Movido pelo sentimento de salvação, o super-herói pode mudar a história de uma vida. No Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento (HMI), médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, psicólogos, fonoaudiólogos e nutricionistas formam uma super-equipe de heróis que luta diariamente para a salvar a vida de prematuros e proporcionar um desenvolvimento normal aos bebês que nascem com menos de 37 semanas de gestação. Para destacar a importância do trabalho desses profissionais que mereciam fazer parte de histórias de quadrinhos, o HMI promove mais uma edição da Semana da Prematuridade de 12 a 17 de novembro (segunda-feira a sábado).

A data escolhida para

o evento se deve ao Dia Mundial da Prematuridade, também conhecido como Dia Mundial da Sensibilização para a Prematuridade, comemorado em 17 de novembro. O objetivo da marcação no calendário da saúde é chamar a atenção de um problema que, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), atinge em média 15 milhões de crianças todos os anos ao redor do mundo. Desses, 340 mil apenas no Brasil, fazendo com o que o país ocupe a 10ª posição na categoria de nascimentos prematuros, duas vezes maior que a média nos países europeus. Com a temática "Somos Super Amigos: Equipe + Bebê Prematuro + Família", o hospital, que é especializado no atendimento a casos de média e alta complexidade para o bebê, vai expor a realidade da prematuridade, com depoimentos de profissionais que vivenciam diretamente a atenção e o cuidado intensivo ao recém-nascido prematuro. Somente no primeiro semestre de 2018, o HMI atendeu a 858 bebês prematuros, sendo que 65 recém-nascidos pesavam menos do que 1000 quilogramas e 6 menos do que 500 gramas.

A programação terá início no dia 12 (segunda-feira) com a palestra "Panorama da prematuridade", ministrada às

10h30min pela obstetra do HMI, Luiza Emylce Rosado. Em seguida, a também obstetra Priscila Elena vai complementar o assunto abordando a morbimortalidade dos prematuros no HMI, às 10h45min. Ainda no primeiro dia de atividades, às 11h, a infectologista da unidade, Cláudia Borges, vai expor sobre as infecções relacionadas à assistência à saúde dos prematuros, assunto que é motivo de muita atenção dos profissionais envolvidos no cuidado diário. Fechando o primeiro dia de programação, ocorrerá o esperado "Concurso de Paródias", às 14h, com participação dos colaboradores da unidade que se inscreveram previamente.

No dia seguinte, 13 de novembro (terça-feira), às 9h, a equipe da Psicologia do hospital irá relatar histórias de mães que estão com seus bebês internados nas unidades neonatais do HMI. Já durante todo o dia 14 (quarta-feira), haverá uma exposição de cartinhas escritas pelos familiares de prematuros, contando suas histórias sobre o período de internação dos bebês, acompanhadas de fotos. A dinâmica "Vivência dos Sentidos" será realizada na quinta-feira (15 de novembro), às 14h, na Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal (Ucin) e Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI Neo) do HMI, para que os profissionais compreendam como o bebê prematuro se sente com os inúmeros estímulos que são lançados no ambiente. Serão pautados os cinco sentidos - audição, visão, olfato, tato e paladar - e, ao final, será discutido sobre a experiência vivida.

Na sexta-feira, dia 16. as profissionais - também conhecidas como superdados estéticos no "Centro de Beleza da Mulher Maravilha", durante a manhã. Paralelamente, haverá a "Fábrica de Super-Heróis", em que os bebês internados nas unidades neonatais do HMI serão fotografados com capas dos super-heróis famosos como o Superman, Batman e Thor. Ao longo de toda a semana, os participantes ainda assistirão a apresentações musicais e lúdicas. No último dia será realizado um abraço simbólico ao redor do HMI. Na ocasião, todos estarão com camisetas personalizadas da Semana da Prematuridade. Yasmine de Paiva

LENDICO

Goiás tem o maior número de pedido de empréstimo on-line, aponta pesquisa

O perfil do solicitante de empréstimo é 66% composto por pessoas de 21 a 60 anos. Quanto ao tipo de ocupação, 37% dos solicitantes são profissionais que trabalham com carteira assinada e 32% são autônomos



Rota Jurídica - No mês de outubro, a fintech de crédito pessoal Lendico observou um aumento do número de pedidos de empréstimo para novos negócios. Foram 93% mais solicitações no site da Fintech com este propósito em relação ao mesmo mês de 2017.

A Fintech observou aumento também de 64%. nos pedidos de crédito para investir na própria empresa; 56% para eletrônicos eletrodomésticos; 44%para mobília reforma e/ou mudança; e 39"% para tratamento médico Pagar dívida segue sendo o principal motivo de pedidos de empréstimo,representando 45% dos pedidos de crédito pessoal em outubro, seguido de Novos Negócios, que representam 15,4%.

O perfil do solicitante de empréstimo é 66% composto por pessoas de 21 a 60 anos. Quanto ao tipo de ocupação, 37% dos solicitantes são profissionais que trabalham com carteira assinada e 32% são autônomos.

Pedidos de empréstimo por regiões

NORDESTE

Na região Nordeste, temos Bahia, Pernambuco e Ceará como os estados que mais tiveram pedidos no site da fintech. Na Bahia, novos negócios foi o principal motivo de empréstimo, representando 26,7% dos pedidos do estado, seguido por investir na própria empresa, que representou 22,2%.

A Bahia foi também o estado da região com maior percentual de pedidos para educação, 10%. Nos demais estados do Nordeste, este motivo representa no máximo 6% do total, chegando a ser de 1% no Piauí.

NORTE

Pará e Amapá foram os estados da região que mais fizeram pedidos de empréstimo no site. Novos negócios foi o principal motivo de empréstimo do AP e do TO, representando 31% dos pedidos do primeiro estado e 27,9% do segundo.

CENTRO-OESTE

Goiás representou 57% dos pedidos de empréstimo da região em Outubro.

Pagar dívida foi o principal motivo de empréstimo dos estados da região (GO, 20,4%; MS, 23,8%; MT, 22,5%)

SUDESTE

O pagamento de dívida foi o principal motivo de empréstimo de todos os estados da região, exceto no ES, que teve 19,9% dos pedidos para novos negócios.

Em SP o pagamento de dívidas representou 27,6% dos pedidos; no RJ e em MG, 21,6.

Paraná é o estado da região com maior número de pedidos de empréstimo 37,6%.O pagamento de dívidas representou 25,4% dos pedidos de empréstimo da região. Já novos negócios representou 15,2%, sendo um pouco mais forte no RS, chegando a 16% dos pedidos.

Mensalmente, a Lendico recebe aproximadamente 180 mil pedidos de empréstimo por meio de seu site. Com três anos de operações no Brasil, já foram 295 milhões reais concedidos em empréstimos e 36 mil clientes atendidos.

Thiago Mendes

Quando encontramos lugar!

Um dia você vai aca-

bar encontrando seu lugar. Mas lembre-se: lugares não são tijolos, cimento e telhados. Lugar é gente, aconchego, carinho, mutualidade; é sentir-se visto, importante, participante, afetivamente realizado. Lugar é colo, ombro e abraço. Lugar é alma, siThiago Mendes

nergia, energia, plenitude. Lugar é lar, é amar, é se dar e aceitar.

THIAGO MENDES É AUTOR DO LIVRO "O CAMINHO SAGRADO", LANÇADO RECENTEMENTE EM TODO O BRASIL. SIGA NO INS-TAGRAM @SOLDADODAPAZ

SAÚDE

Centro de Referência de Diagnóstico Terapêutico transfere atendimento até que nova sede fique pronta

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia informa que os serviços e atendimentos prestados no Centro de Referência de Diagnóstico Terapêutico (CRDT), localizado no setor Norte Ferroviário, foram remanejados provisoriamente para outras unidades da rede de saúde da SMS. Os pacientes atendidos no CRDT já estão sendo informados e orientados sobre a mudança e em quais unidades irão receber o atendimento.

Além disso, funcionários estarão na unidade para orientar e encaminhar o cidadão que ainda procurar o serviço no setor Norte

Ferroviário. O telefone do Distrito Sanitário Campinas/Centro também estará disponível: (62) 3524 87 40.

A Secretaria Municipal de Saúde esclarece que os pacientes do CRDT não ficarão sem atendimento, apenas terão o atendimento transferido para outro local. A mudança de endereço deve-se à solicitação de liberação da área pelo proprietário do terreno e permanece até que a nova sede do CRDT, localizada no setor Sul, seja concluída para receber todos os serviços prestados pelo CRDT. A previsão de conclusão da obra é de cerca de 30 dias.

SMS GOIÂNIA

EDITAL 1/2018

MP recomenda adequações em edital para que concurso da prefeitura prossiga em São Simão

Fabrício Lamas Borges da rar o conteúdo básico dos Silva recomendou ao prefeito de São Simão, Floriano Ferreira, a adequação do cíficos de outros, deixou de edital do Concurso Público n° 1/2018, sanando todas as irregularidades que violam princípios da administração pública apontadas em relatório específico do MP. O objetivo é garantir que o edital estabeleça as matérias, subtópicos ou temas a serem estudados e não livros expressos, deixando, assim, de beneficiar editoras, obras e autorias, que vai facilitar o estudo dos candidatos. Para isso, o gestor terá o prazo de cinco dias, devendo informar se cumprirá a orientação, em 24 horas, sob pena de sua responsabilização em eventual ato de improbidade administrativa.

O promotor de Justiça detalha que o edital, ao narcargos de ensino superior e os de conhecimento espeditar o conteúdo programá tico, indicando as matérias, tópicos, subtópicos ou temas a serem estudados. No entanto, indicou expressamente livros e revistas, beneficiando autores e editoras e dificultando a concorrência entre os candidatos.

O documento aponta também que o edital, em vez de indicar o conteúdo, dentro do item conhecimentos básicos, listou quatro livros, todos de domínio privado, que precisam ser adquiridos para serem acessados. O promotor notou que três deles foram editados por uma única editora, existindo possível benefício à empresa.

O relatório de irregulari-

OPERAÇÃO CAPITU

Joesley Batista e vice-governador de MG são presos pela Polícia Federal

O empresário goiano Joesley Batista, dono da JBS, está entre os presos da Operação Capitu, deflagrada nesta sexta-feira (9) pela Polícia Federal.

Ele é suspeito de envolvimento no pagamento de propina a servidores e agentes políticos que atuavam no Ministério da Agricultura e na Câmara dos Deputados.

Além de Joesley, foi preso o ex-ministro da Agricultura e atual vice-governador de Minas Gerais,

Antônio Andrade (MDB).

Ao todo, 63 mandados de busca e apreensão e 19 de prisão temporária estão sendo cumpridos, a pedido do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Paraíba e no Distrito Federal.

A operação tem por base a delação de Lúcio Funaro, apontado como operador do MDB.

Segundo as investigações, havia um esquema

de arrecadação de propina dentro do Ministério da Agricultura para beneficiar políticos do MDB, que recebiam dinheiro da JBS, dos irmãos Joeslev e Wesley Batista, em troca de medidas para beneficiar as empresas do grupo.

Por meio de nota, a defesa de Joesley informou que a prisão de seu cliente foi recebida com "estranheza", uma vez que o empresário é colaborador da Justiça,

função que estaria sendo cumprida "à risca".

"Causa estranheza o pedido de sua prisão no bojo de um inquérito em que ele já prestou mais de um depoimento na qualidade de colaborador e entregou inúmeros documentos de corroboração.

A prisão é temporária e ele vai prestar todos os esclarecimentos necessários", diz a nota, em declaração atribuída ao advogado André Callegari.

ROTA JURÍDICA dades do edital do concurso

MP-GO

Plenário aprova multa para empresa de energia que interromper fornecimento

A multa deverá ser aplicada quando for superado o valor limite de indicadores de qualidade do serviço prestado, podendo ser quitada pela forma de crédito na fatura ou em espécie, por prazo não superior a três meses após o período da apuração



Rota Jurídica - O Plenário do Senado aprovou nesta quarta-feira (7) o projeto de lei que institui multa a ser paga por empresas concessionárias aos usuários dos serviços de energia elétrica em caso de interrupção no fornecimento. O PLS 209/2015 agora segue para a análise da Câmara dos Deputados.

Do senador Ronaldo Caiado (DEM-GO), a proposta estabelece que, em caso de falha no fornecimento de energia elétrica, a empresa distribuidora ficará sujeita a multa indenizatória que será paga aos usuários finais do sistema "diretamente prejudicados".

A multa deverá ser aplicada quando for superado o valor limite de indicadores de qualidade do serviço prestado, podendo ser quitada pela forma de crédito na fatura ou em espécie, por prazo não superior a três meses após o período da apuração.

As multas estarão sujeitas a valores mínimo e máximo e não será devida em situações como interrupções de curta duração; interrupção causada por insuficiência técnica no interior da área sob domínio do usuário final; caso de suspensão por inadimplência do consumidor; interrupções programadas pela concessionária ou permissionária de distribuição e interrupções oriundas de atuação de esquemas de alívio de carga solicitado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

De acordo com a proposta, deverão ser implantadas ferramentas que permitam a auditoria dos indicadores de qualidade, independentemente das informações da empresa prestadora do serviço. A implantação desses mecanismos deverá ser iniciada no prazo máximo de 18 meses, a contar da publicação da lei.

DIREITO DO CONSUMIDOR

O relator do PLS em Plenário, senador Fernando Bezerra Coelho (MDB--PE), ressaltou a importância da proposta.

"Na relação de consumo, o consumidor é a parte hipossuficiente, razão pela qual seus direitos devem ter tratamento diferenciado, inclusive aqueles relativos à indenização por descontinuidades no serviço prestado", disse.

Ele destacou as contribuições dos colegas Walter Pinheiro (sem partido-BA), Lindbergh Farias (PT-RJ) e Otto Alencar (PSD-BA) para que o acordo para votação da proposta ocorresse. E elogiou emendas dos senadores Wilder Morais (DEM-GO), Valdir Raupp (MDB-RO), Otto Alencar e José Agripino (DEM-RN) que foram incorporados ao texto do projeto.

RISCO HIDROLÓGICO

O texto aprovado também trata do chamado risco hidrológico. A legislação atual obriga as usinas a produzirem uma quantidade mínima de energia. Quando o volume gerado fica abaixo do piso, as hidrelétricas devem pagar uma espécie de multa.

Em alguns casos, a queda é provocada por fatores hidrológicos, como a seca. Mas, de acordo com as empresas, em outras situações a produção cai por conta de fatores como a política energética do governo e os atrasos na entrega de linhas de transmissão. O texto aprovado isenta as hidrelétricas de multa quando a causa for considerada "não hidrológica".

CEMIG

O PLS também trata da controvérsia entre a Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) e a União. Em 2017, um leilão do governo federal vendeu a grupos estrangeiros usinas que respondiam por metade da geração da Cemig.

Por decisão da justiça, as usinas permaneceram sob controle da estatal mineira mesmo após o fim da concessão. A União cobra da Cemig valores relativos à energia produzida nesse período. Pelo texto aprovado, o governo federal abre mão desses recursos.

— Destaco aqui a questão do risco hidrológico, o GSF. Destaco aqui a questão da Cemig, para resolver uma espécie de buraco negro que ficou durante o período da descontratualização das usinas hidrelétricas operadas pela Cemig que foram leiloadas. E destaco, por fim, a sugestão da implantação de uma infraestrutura de distribuidora de gás, que foi alvo de intensa negociação e que não permitiu a apreciação dessa matéria na sessão de ontem. Mas, com as sugestões dos parlamentares, conseguimos produzir um texto comum, que atende, portanto, as demandas que estavam colocadas — disse Fernando Bezerra Coelho.

GASODUTOS

O PLS estabelece ainda a criação do Fundo de Expansão dos Gasodutos de Transporte e Escoamento da Produção (Brasduto), vinculado ao Ministério de Minas e Energia. O objetivo é expandir o sistema de dutos de gás natural para todas as capitais.

O texto aprovado também flexibiliza a renovação de concessões de distribuição de energia elétrica previstas na Lei 12.783, de 2013. O prazo hoje estabelecido por essa lei para apresentação do pedido de prorrogação é de 60 meses antes do fim da concessão. O texto aprovado altera o prazo para 36 meses.

Plantão policial

Caldas Novas

Preso em dourados, homem que matou parceiro de tráfico após invadir a casa da vítima



William Pereira Lopes, de 24 anos, conhecido como "cabeça", foi preso na tarde desta quinta-feira (08/11) pela prática de homicídio qualificado. O crime ocorreu no dia 22 de janeiro de 2017, no município de Caldas Novas, e desde então o autor estava foragido.

Segundo informações do delegado Wllisses Valentim, a Polícia Civil de Caldas Novas localizou o foragido no município de Dourados (MS). O mandado de prisão preventiva foi cumprido com o auxílio da Polícia Civil do Estado do Mato Grosso do Sul.

O delegado contou que, na data do homicídio, Willian teria invadido a residência de Sérgio Rodrigo Santos Cardoso, de 26 anos, situada no Setor Paraíso II em Caldas Novas, e disparado cinco tiros contra o mesmo. "A esposa da vítima presenciou tudo e segundo ela a arma utilizada por Willian era de Sérgio", explicou.

De acordo com Wllisses, desavença relativa à parceria no tráfico teria sido a motivação do crime. "Willian e Sérgio eram colegas, atuavam juntos no tráfico de drogas", concluiu. O autor do crime possui ainda passagens policiais por roubo e tráfico de drogas.

Willian está detido em Dourados, mas deve ser transferido para a Unidade Prisional de Caldas Novas, onde ficará à disposição da justiça local.

Rondonópolis

Adolescente é apreendida pela PRF após ser flagrada com 15kg de maconha na bagagem

15 Kg de substância análoga à maconha foram encontrados por policiais rodoviários federais na bagagem de uma adolescente de 15 anos que seguia viagem em um ônibus abordado na noite de quarta (07/11), na BR-364, em Rondonópolis.

A passageira apresentou comportamento suspeito e os PRFs solicitaram então suas bagagens para averiguação. Em uma bolsa e uma mochila foram encontrados 18 tabletes da droga. A jovem confessou que o entorpecente era dela, que havia teria pego o ônibus na cidade de Rondonópolis e que iria levá-lo para a cidade de Barra do Garça.

Pelo crime de tráfico de drogas, a menor foi apreendida e, juntamente com a droga, encaminhada para a Polícia Civil de Rondonópolis.





Gazeta





Maria Reis

mariareisjornalista6@gmail.com

Vitrine

- VOCE SABIA? O feijão previne danos nas células e doenças como micoses.
- PREMIAÇÃO Hoje, o Sincor Goiás recebe para almoço, no K Hotel, imprensa, corretores e executivos do setor de seguros, para a divulgação dos vencedores do 4º Prêmio de Jornalismo.
- BAR EM BAR Segue até 25 de novembro, o 12° Festival Bar em Bar. A novidade é que hoje, dia 10, a Abrasel circulará com os convidados num roteiro pelos estabelecimentos participantes, no Trenzinho Bar em Bar.
- SHOW Ao som do melhor da música brasileira, com influência do rock nacional e do forró, Zé Ramalho faz show em Goiânia no dia 8 de dezembro, no Atlanta Music Hall, a partir das 22h. O cantor relembrará no show seus 40 anos de carreira



DIVIDINDO AGENDA - A chef chocolatier Mariana Tolentino está pela terceira vez, em viagem à Dubai, nos Emirados Árabes. para ministrar aulas de confeitaria brasileira. De lá, Mariana segue em direção ao Kuwait para firmar novo projeto com uma empresa local, e seu retorno está previsto para o dia 30 de novembro



ANIVERSÁRIO

Hoje dia 12 de novembro, o servidor público aposentado, Laerte Ferreira de Araújo chega a 85 anos de vida, e celebra a data com o coro de parabéns dos filhos, genros, noras, netos, e amigos bem próximos, na sua residência, no Celina Parque. O entardecer de mimos e afagos será regado com delicioso lanche e o tradicional bolo de aniversário, tudo orquestrado por sua esposa, Neide Galvão, com ele na foto



JUNTINHAS

Claudia Oliveira e Christine Maia prestigiaram o lançamento da Hello Summer 2019, da Maison Griffe, na quinta, 08, que teve participação da maquiadora Glaucia Barbosa, sorteio de um look Skazi, regado com drinks e comidinhas gostosas

Dois tempos

- 1. Logo mais, às 19h30, no Teatro SESI, o presidente da Federação das Indústrias do Estado de Goiás (Fieg), Pedro Alves de Oliveira, recebe convidados para a cerimônia de entrega da premiação Indústria Destaque 2018.
- 2. Vão receber o prêmio, cinco empresas que contribuíram com o desenvolvimento industrial goiano, e o de diplomas, os presidentes de honra da entidade, Antônio Ferreira Pacheco (in memoriam), José Aquino Porto (in memoriam) e Paulo Afonso Ferreira.

A solenidade de entrega da premiação Indústria Destaque 2018, terá como pano de fundo, as palestras Perspectivas Políticas e Econômicas para o Brasil, com o jornalista William Waak, e Goiás no Futuro, com o governador eleito de Goiás, Ronaldo Caiado.

Logo mais, às 20h30, em dose dupla, o diretor, roteirista e cineasta Cacá Diegues marca presença no pré-lançamento da 12ª mostra O Âmor, A Morte e as Paixões, no Cine Lumière Bougainville, e participa de sessão especial do seu filme O Grande Circo Místico, indicado pelo Brasil para disputar uma vaga no Oscar 2019.

Conversa Afiada

Operação Capitu: tudo começa com eleição de Eduardo Cunha Obstruir a Justiça é a

menor das safadezas



O Conversa afiada reproduz da Agência DE NOTÍCIAS DA POLÍCIA FEDERAL:

A Polícia Federal deflagrou nesta sexta-feira (9/11), com o apoio da Receita Federal do Brasil, a Operação Capitu, para desarticular uma organização criminosa que atuava na Câmara dos Deputados e no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Estão sendo cumpridos 63 mandados judiciais de busca e apreensão e 19 mandados de prisão temporária, todos expedidos pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Foram mobilizados 310 policiais federais nos estados de Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Paraíba e no Distrito Federal.

Inquérito policial foi instaurado em maio deste ano, baseado em declarações prestadas por Lúcio Bolonha Funaro, sobre supostos pagamentos de propina a servidores públicos e agentes políticos que atuavam, direta ou indiretamente, no MAPA, em 2014 e 2015.

A Polícia Federal apurou a atuação de uma organização criminosa na Câmara dos Deputados e no MAPA, integrada por empresários e executivos de um grande grupo empresarial do ramo de processamento de proteína animal. Este grupo dependia de normatizações e licenciamentos do MAPA e teria passado a pagar propina a funcionários do alto escalão do Ministério em troca de atos de ofício, que proporcionariam ao grupo a eliminação da concorrência e de entraves à atividade econômica, possibilitando a constituição de um monopólio de mercado. As propinas eram negociadas, geralmente, com um Deputado Federal e entregues aos agentes políticos e servidores do MAPA pelo operador Lúcio Bolonha Funaro.

Entre os atos de ofício praticados pelos servidores do MAPA destacam-se a expedição de atos normativos, determinando a regulamentação da exportação de despojos; a proibição do uso da ivermectina de longa duração; e a federalização das inspeções de frigoríficos

O grupo empresarial teria pago R\$ 2 milhões pela regulamentação da exportação de despojos e R\$ 5 milhões pela proibição do uso da ivermectina de longa duração. Um Deputado Federal da Paraíba à época dos fatos teria recebido R\$ 50 mil do grupo como contrapartida, em decorrência Paulo Henrique Amorim 🗗 @Conversa.Afiada.Oficial @ConversaAfiada

da tentativa de promover a federalização das inspeções sanitárias de frigoríficos por meio de uma emenda, cujo objeto tinha natureza totalmente diversa do escopo da medida provisória nº 653/2014 na qual foi inserida.

Teria havido também, por parte do grupo empresarial, o financiamento ilegal de campanha de um Deputado Federal para a Presidência da Câmara dos Deputados, em troca de atendimento dos interesses corporativos do grupo no MAPA, sendo de R\$ 30 milhões o valor solicitado para tal financiamento. Desse total, o Deputado teria destinado R\$ 15 milhões a um Deputado Federal mineiro de seu partido. A bancada mineira desse partido também teria recebido parte do montante, após a lavagem do dinheiro. Os referidos valores teriam sido depositados pelo grupo em contas bancárias de seis escritórios de advocacia, que teriam repassado os valores lavados aos beneficiários finais, conforme determinação do Deputado Federal mineiro e de seu operador, também Deputado Federal. Tais escritórios teriam emitido notas fiscais frias, visto nunca ter havido qualquer prestação de serviço ao grupo empresarial. Uma das maiores redes de supermercado do país também teria integrado a engrenagem de lavagem de dinheiro oriundo do esquema, repassando aos destinatários finais os valores ilícitos em dinheiro vivo e em contribuições oficiais de campanha. O total de doações oficiais feitas por empresas vinculadas e administradas por um empresário do ramo de supermercados, nas eleições de 2014, totalizou quase R\$ 8,5 milhões.

Durante as investigações, houve clara comprovação de que empresários e funcionários do grupo investigado – inicialmente atuando em colaboração premiada com a PF teriam praticado atos de obstrução de justiça, prejudicando a instrução criminal, com o objetivo de desviar a PF da linha de apuração adequada ao correto esclarecimento dos fatos. Daí o nome da Operação, CAPITU, a personagem dissimulada da obra prima de Machado de Assis, Dom Casmurro.

Os envolvidos deverão ser indiciados pelos crimes de constituição e participação em organização criminosa, obstrução de justica, corrupção ativa, corrupção passiva e lavagem de dinheiro, dentre outros. Caso haja condenação, as penas máximas poderão variar entre 3 e 120 anos de reclusão, proporcionalmente à participação de cada investigado.

PROTESTE SEM SAIR DO LUGAR: CONHEÇA A CENTRAL DE REMESSA DE ARQUIVOS.

Envie títulos a protesto a qualquer cartório do Estado e acompanhe o procedimento de forma 100% segura e eletrônica.



Acesse: ieptbgo.org.br/CRA e saiba mais





DECAMAROIE

Há 48 anos, a griffe do colunismo "Pedras no caminho? Eu guardo todas. Um dia vou construir um castelo."

■ HD Hércules Dias

blog: www.herculesdias.com.br

Nemo Nox

Glória

Prêmio Nacional de Educação Fiscal 2018 apresentou, em cerimônia realizada no Ministério da Fazenda na última quartafeira, 7, os 14 finalistas que vão concorrer ao Oscar da Cidadania Fiscal deste ano.

Premiados

Serão agraciados sete projetos vencedores: três na Categoria Escolas, dois na Categoria Instituições e dois na Categoria Profissionais de Imprensa.

Outra

A Enel Distribuição Goiás está revitalizando diversas loias de atendimento no Estado.

Enel

As agências foram remodeladas e trazem um novo lavout, baseado em um conceito chamado lado a lado, no qual os clientes ficam mais próximos dos atendentes, valorizando a agilidade e a satisfação dos consumidores.

Modernidade

Além disso, as unidades também contam com equipamentos de autoatendimento. que aumentam a capacidade de operação das lojas e agilizam os serviços prestados aos clientes.

Rio Verde

Nesta segunda-feira, 12, uma loja com o novo layout será inaugurada em Rio Verde.

Oscar

Muito conhecido pelo atendimento simpático, bastante próximo e atencioso, o Outback foi consagrado com o prêmio Época Reclame aqui 2018, o "Oscar do Atendimento".

Moda

Vencedor da categoria de Alimentos, a conquista é resultado de um processo que combina avaliações da plataforma Reclame Aqui e voto popular.

Entre os melhores

Dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) apontam que o pagamento do 13º salário vai injetar mais de R\$ 211,2 bilhões na economia brasileira até o último mês do ano. O valor representa cerca de 3% do Produto Interno Bruto (PIB) do país, e vai beneficiar mais de 84 milhões de trabalhadores do mercado formal, inclusive aposentados, pensionistas e empregados domésticos. Para quem está em dúvida sobre a melhor forma de empregar, o consultor de negócios da Sicredi Central Brasil Central, Leonan Artiaga Povoa Filho, dá algumas



dicas. A primeira e mais importante é pagar as dívidas. A segunda é fazer uma reserva a ser aplicada em poupança. "Mesmo para quem ganha um salário mínimo, poupar deve ser um hábito. Isso permite conquistar bens e de certo modo, é um importante passo rumo ao equilíbrio financeiro", lembra o consultor.



Aniversário do Lowbrow

O Lowbrow Lab Arte & Boteco comemorou dois anos de funcionamento com uma roda de samba, na última quinta-feira, 8. O show comandado por Grace Carvalho, que dividiu o palco com a banda Heróis de Botequim e com os cantores Polyanna Pimpão, Mara Cristina e Fernando Boi. Grace Carvalho já participou de diversos eventos e festivais de Goiás, Bahia. Rio de Janeiro e São Paulo. Gravou seu primeiro CD, intitulado "Caminhante", em 2009 e, com ele, fez turnê pela Europa, se apresentando em cidades como Paris, Barcelona e Londres. Em 2012, foi semifinalista do The Voice Brasil, da Rede Globo.

HD - #AGRIFFEDOCOLUNISMO #JORNALISTARIOVERDENSE #ODEFENSORDOPOVO

"Não sou hipócrita", diz **Eduardo** Costa após ofender Fernanda Lima

Após ofender Fernanda Lima, Eduardo Costa usou as redes sociais, na última quinta--feira (8), para fazer uma reflexão. O sertanejo disse que sempre acaba arcando com as consequências de falar tudo o que pensa.

"Eu sou um cara visceral, falo o que eu penso e, muitas vezes. pago um preço alto por isso [...] Não sou um cara hipócrita. São coisas que saem. Eu tento corrigir, mas sai", disse em uma transmissão ao vivo no Instagram.

E não parou por aí: "Eu pretendo melhorar um pouco mais, ser menos assim. Eu sou um cara extremamente te-



mente a Deus. Me preocupo muito com o que Deus pensa sobre mim".

Vale lembrar que o desabafo veio pouco tempo depois de o famoso disparar xingamentos e ameaças

contra Fernanda Lima. O artista não gostou de ver a apresentadora discursando sobre o empoderamento feminino durante o "Amor e Sexo", da TV Globo, da última terça-feira (6).



PROCESSO SELETIVO

CONTINUADO



CONVÊNIOS:









Inscrições abertas: Agentes credenciados; site www.unicaldas.edu.br (64) 3453-7880 / 3513-9208

Agende a melhor data e faca sua prova!

De Segunda a Sexta-Feira das 14h às 19h

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05, Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO DIRETOR PRESIDENTE Adão dos Reis Gonçalves adao@gazetadoestado.com.br

VICE PRESIDENTE Helvislane Martins Goncalves helvislane@gazetadoestado.com.br

Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883 comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL Tel: (62) 3249-8883 editais@gazetadoestado.com.bi

WhatsApp: (62) 9 9118-3777 redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO

go@gazetadoestado.com.br df@gazetadoestado.com.br (62) 9 8300-4318

DIREÇÃO GRÁFICA Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO Adão Gonçalves MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM Luís Carlos Castro MTB 3697/GO luisgazetadoestadogo@gmail.com

Matérias e artigos assinados não representam a opinião do jornal

Classificados&Editais

(62) 3249-8883 editais@gazetadoestado.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTES TÍTULOS: DSS VL R\$ 125,00 C/LIMA E SANTOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, APRES. SAD SERVICOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA ME. CHQ VL R\$ 1.490,75 C/PAULO ROBERTO GONCALVES CERQUEIRA, APRES. MDO & C ESCOLAS ASSOCIADAS LTDA EPP. NP VL R\$ 662,49 C/FRANCISCA SAMARA LIMA BORGES, APRES. BELCAR VEICULOS LTDA - PORTAL. CLN VL R\$ 72.000,00 C/ JOSE ANTONIO TAVARES JUNIOR, APRES. CILMA LAURINDA FREITAS. CLN VL R\$ 72.000,00 C/STELLA MARIS DA SILVA, APRES. CILMA LAURINDA FREITAS. CHQ VL R\$ 2.000,00 C/CUDES LUCIO DA SILVA, APRES. FABIO DE AZEVEDO COSTA. NP VL R\$ 2.620,00 C/ROGERIO HUMBERTO MOREIRA, APRES. FABIO DE AZEVEDO COSTA. NP VL R\$ 2.620,00 C/ROGERIO HUMBERTO MOREIRA, APRES. FABIO DE AZEVEDO COSTA. NP VL R\$ 2.620,00 C/ROGERIO HUMBERTO MOREIRA, APRES. FABIO DE AZEVEDO COSTA. NP VL R\$ 2.620,00 C/ROGERIO HUMBERTO MOREIRA, APRES. FABIO DE AZEVEDO COSTA. NP VL R\$ 2.620,00 C/ROGERIO HUMBERTO MOREIRA, APRES. FABIO DE AZEVEDO COSTA. NP VL R\$ 2.620,00 C/ROGERIO HUMBERTO MOREIRA, APRES. FABIO DE AZEVEDO COSTA. NP VL R\$ 2.620,00 C/ROGERIO HUMBERTO MOREIRA, APRES. FABIO DE AZEVEDO COSTA. NP VL R\$ 2.620,00 C/ROGERIO HUMBERTO MOREIRA, APRES. FABIO DE AZEVEDO COSTA. NP VL R\$ 2.620,00 C/ROGERIO HUMBERTO MOREIRA, APRES. FABIO DE AZEVEDO COSTA. NP VL R\$ 2.620,00 C/ROGERIO HUMBERTO MOREIRA, APRES. FABIO DE AZEVEDO COSTA. NP VL R\$ 2.620,00 C/ROGERIO HUMBERTO MOREIRA, APRES. FABIO DE AZEVEDO COSTA. NP VL R\$ 2.620,00 C/ROGERIO HUMBERTO MOREIRA, APRES. FABIO DE AZEVEDO COSTA. NP VL R\$ 2.620,00 C/ROGERIO HUMBERTO MOREIRA, APRES. FABIO DE AZEVEDO COSTA. NP VL R\$ 2.620,00 C/ROGERIO HUMBERTO MOREIRA, APRES. FABIO DE AZEVEDO COSTA. NP VL R\$ 2.620,00 C/ROGERIO HUMBERTO MOREIRA, APRES. FABIO DE AZEVEDO COSTA. NP VL R\$ 2.620,00 C/ROGERIO HUMBERTO MOREIRA, APRES. FABIO DE AZEVEDO COSTA. NP VL R\$ 2.620,00 C/ROGERIO HUMBERTO MOREIRA, APRES. FABIO DE AZEVEDO COSTA. NP VL R\$ 2.620,00 C/ROGERIO HUMBERTO MOREIRA, APRES. FABIO DE AZEVEDO COSTA. NP VL R\$ 2.620,00 C/ROGERIO HUMBERTO MOREIRA, APRES. FABIO DE AZEVEDO COSTA. NP VL R\$ 2.620,00 C/ROGERIO HUMBERTO MOREIRA, APRES. FABIO DE AZEVEDO COSTA. NP VL R\$ 2.620,00 C/ROGERIO HUMBERTO MOREIRA, APRES. FABIO DE AZEVEDO COSTA. NP VL R\$ 2.620,00 C/ROGERIO HUMBERTO MOREIRA APRES. FABIO DE AZEVEDO COSTA. NP VL R\$ 2.620,00 C/ROGERIO HUMBERTO MOREIRA APRES. FABIO DE AZEVEDO COSTA. NP VL R\$ 2.620,00 C/ROGERIO HUMBERTO MOREIRA APRES. FABIO DE AZEVED CENTRO. DMI VL R\$ 305,00 C/JUNIO MARCOS MARTINS, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 509,93 C/C E I CONFECCOES EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 572,00 C/C E I CONFECCOES EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 651,30 C/C E I CONFECCOES EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 651,30 C/C E I CONFECCOES EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 651,30 C/C E I CONFECCOES EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 651,30 C/C E I CONFECCOES EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 651,30 C/C E I CONFECCOES EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 651,30 C/C E I CONFECCOES EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 651,30 C/C E I CONFECCOES EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 651,30 C/C E I CONFECCOES EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 651,30 C/C E I CONFECCOES EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 651,30 C/C E I CONFECCOES EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 651,30 C/C E I CONFECCOES EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 651,30 C/C E I CONFECCOES EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 651,30 C/C E I CONFECCOES EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 651,30 C/C E I CONFECCOES EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 651,30 C/C E I CONFECCOES EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 651,30 C/C E I CONFECCOES EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 651,30 C/C E I CONFECCOES EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 651,30 C/C E I CONFECCOES EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 651,30 C/C E I CONFECCOES EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 702,65 C/ANA PAULA DE SOUZA ALVES, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 976,95 C/C E I CONFECCOES EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 976,95 C/C E I CONFECCOES EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 976,95 C/C E I CONFECCOES EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 976,95 C/C E I CONFECCOES EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 976,95 C/C E I CONFECCOES EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 976,95 C/C E I CONFECCOES EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 976,95 C/C E I CONFECCOES EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 976,95 C/C E I CONFECCOES EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 976,95 C/C E I CONFECCOES EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 976,95 C/C E I CONFECCOES EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 976,95 C/C E I CONFECCOES EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 976,95 C/C E I CONFECCOES EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 976,95 C/C E I CONFECCOES EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 976,95 C/C E I CONFECCOES EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 976,95 C/C E I CONFECCOES EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 976,95 C/C E I CONFECCOES EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 976,95 C/C E I CONFECCOES EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 976,95 C/C E I CONFECCOES EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 976,95 C/C E I CONFECCOES EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 976,95 C/C E I CONFECCOES EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 976,95 C/C E I CONFECCOES EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 976,95 C/C E I C 800,00 C/IGREJA PENTECOSTAL DE UNISIDADE, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 720,00 C/WANDERLEY DOS REIS ANTONIO DA SILVA 8926, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 925,00 C/FERNANDO SANTOS DIAS, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 9.25,00 C/FERNANDO SANTOS DIAS, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 1.155,00 C/FERNANDO SANTOS DIAS, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 1.155,00 C/FERNANDO SANTOS DIAS, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 1.155,00 C/FERNANDO SANTOS DIAS, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 1.155,00 C/FERNANDO SANTOS DIAS, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 1.155,00 C/FERNANDO SANTOS DIAS, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 1.155,00 C/FERNANDO SANTOS DIAS, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 1.155,00 C/FERNANDO SANTOS DIAS, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 1.155,00 C/FERNANDO SANTOS DIAS, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 1.155,00 C/FERNANDO SANTOS DIAS, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 1.155,00 C/FERNANDO SANTOS DIAS, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 1.155,00 C/FERNANDO SANTOS DIAS, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 1.155,00 C/FERNANDO SANTOS DIAS, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 1.155,00 C/FERNANDO SANTOS DIAS, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 1.155,00 C/FERNANDO SANTOS DIAS, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 1.155,00 C/FERNANDO SANTOS DIAS, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 1.155,00 C/FERNANDO SANTOS DIAS, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 1.155,00 C/FERNANDO SANTOS DIAS, APRES. 23 DIAS, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 150,00 C/ESTEVAM CARNES NOBRES E EXOTICAS EIRELI, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 801,13 C/MARIA DE LIMA, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 801,13 C/MARIA DE JESUS SANTOS DE BRITO, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 876,08 C/MARIA DE JESUS SANTOS DE BRITO, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 1.165,72 C/ANTONIO DA CONCEICAO SILVA CUNHA, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 1.316,00 C/RESTAURANTE BAR CARNE DE SOL 225 EIRELI, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 457,20 C/ESSENCIA INTERIORES LTDA ME, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 230,00 C/ESTEVAM CARNES NOBRES E EXOTICAS EIRELI, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 6.597,89 C/J.R.F PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRE, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 162,96 C/LAVA JATO PORTUGAL LTDA ME, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 180,00 C/EMILIO JOSE DE SOUZA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 197,92 C/SONIA REGINA DA COSTA ALVES, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 250,00 C/CLAYTON SILVA DOS SANTOS, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 430,00 C/COBRE TUDO SERVICOS LTDA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 481,60 C/DANILLO BORBA DE SOUZA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 954,00 C/INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS JVA LTDA - EP, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.241,67 C/ECOTECH MULTIMARCAS NACIONAL E IMPORT, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.417,23 C/STELA CARDOSO DE ALMEIDA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. CDA VL R\$ 553,62 C/ALINI SOARES DE OLIVEIRA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 445,17 C/ALINI SOARES DE OLIVEIRA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CHQ VL R\$ 6.000,00 C/CLEUZENI DUARTE TEIXEIRA, APRES. JOSE LUCIANO TEODORO DA COSTA. CHQ VL R\$ 3.137,35 C/CLEUZENI DUARTE TEIXEIRA, APRES. JOSE LUCIANO TEODORO DA COSTA. NP VL R\$ 300,00 C/JOVAIR FERREIRA DOS SANTOS, APRES. MARCIO HUMBERTO DOS REIS SILVA MOTOS ME. NP VL R\$ 300,00 C/JOVAIR FERREIRA DOS SANTOS, APRES. MARCIO HUMBERTO DOS REIS SILVA MOTOS ME. NP VL R\$ 300,00 C/JOVAIR FERREIRA DOS SANTOS, APRES. MARCIO HUMBERTO DOS REIS SILVA MOTOS ME. NP VL R\$ 300,00 C/JOVAIR FERREIRA DOS SANTOS, APRES. MARCIO HUMBERTO DOS REIS SILVA MOTOS ME. NP VL R\$ 300,00 C/JOVAIR FERREIRA DOS SANTOS, APRES. MARCIO HUMBERTO DOS REIS SILVA MOTOS ME. NP VL R\$ 300,00 C/JOVAIR FERREIRA DOS SANTOS, APRES. MARCIO HUMBERTO DOS REIS SILVA MOTOS ME. NP VL R\$ 300,00 C/JOVAIR FERREIRA DOS SANTOS, APRES. MARCIO HUMBERTO DOS REIS SILVA MOTOS ME. NP VL R\$ 300,00 C/JOVAIR FERREIRA DOS SANTOS, APRES. MARCIO HUMBERTO DOS REIS SILVA MOTOS ME. NP VL R\$ 300,00 C/JOVAIR FERREIRA DOS SANTOS, APRES. MARCIO HUMBERTO DOS REIS SILVA MOTOS ME. NP VL R\$ 300,00 C/JOVAIR FERREIRA DOS SANTOS, APRES. MARCIO HUMBERTO DOS REIS SILVA MOTOS ME. NP VL R\$ 300,00 C/JOVAIR FERREIRA DOS SANTOS, APRES. MARCIO HUMBERTO DOS REIS SILVA MOTOS ME. NP VL R\$ 300,00 C/JOVAIR FERREIRA DOS SANTOS, APRES. MARCIO HUMBERTO DOS REIS SILVA MOTOS ME. NP VL R\$ 300,00 C/JOVAIR FERREIRA DOS SANTOS, APRES. MARCIO HUMBERTO DOS REIS SILVA MOTOS ME. NP VL R\$ 300,00 C/JOVAIR FERREIRA DOS SANTOS ME. NP VL R\$ 300,00 C/JOVAIR FERREIRA DOS SANTOS ME. NP VL R\$ 300,00 C/JOVAIR FERREIRA DOS SANTOS ME. NP VL R\$ 300,00 C/JOVAIR FERREIRA DOS SANTOS ME. NP VL R\$ 300,00 C/JOVAIR FERREIRA DOS SANTOS ME. NP VL R\$ 300,00 C/JOVAIR FERREIRA DOS SANTOS ME. NP VL R\$ 300,00 C/JOVAIR FERREIRA DOS SANTOS ME. NP VL R\$ 300,00 C/JOVAIR FERREIRA DOS SANTOS ME. NP VL R\$ 300,00 C/JOVAIR FERREIRA DOS SANTOS ME. NP VL R\$ 300,00 C/JOVAIR FERREIRA DOS SANTOS ME. NP VL R\$ 300,00 C/JOVAIR FERREIRA DOS SANTOS ME. NP VL R\$ 300,00 C/JOVAIR FERREIRA DOS SANTOS ME. NP JOVAIR FERREIRA DOS SANTOS, APRES. MARCIO HUMBERTO DOS REIS SILVA MOTOS ME. NP VL R\$ 300,00 C/JOVAIR FERREIRA DOS SANTOS, APRES. MARCIO HUMBERTO DOS REIS SILVA MOTOS ME. IPC VL R\$ 30.611,27 C/GRAN REY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, APRES. AGUIA LOCADORA E TURISMO LTDA ME. CDA VL R\$ 272,79 C/RAFAEL ALVES CAMARGO, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 287,48 C/RAFAEL ALVES CAMARGO, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 257,82 C/RAFAEL ALVES CAMARGO, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 246,37 C/RAFAEL ALVES CAMARGO, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 246,37 C/RAFAEL ALVES CAMARGO, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 428,90 C/JESUS MARIA SILVA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 428,90 C/JESUS MARIA SILVA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 428,90 C/JESUS MARIA SILVA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 428,90 C/JESUS MARIA SILVA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 428,90 C/JESUS MARIA SILVA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 428,90 C/JESUS MARIA SILVA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 428,90 C/JESUS MARIA SILVA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 428,90 C/JESUS MARIA SILVA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 428,90 C/JESUS MARIA SILVA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 428,90 C/JESUS MARIA SILVA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 428,90 C/JESUS MARIA SILVA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 428,90 C/JESUS MARIA SILVA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 428,90 C/JESUS MARIA SILVA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 428,90 C/JESUS MARIA SILVA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 428,90 C/JESUS MARIA SILVA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 428,90 C/JESUS MARIA SILVA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 428,90 C/JESUS MARIA SILVA APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 428,90 C/JESUS MARIA SILVA APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 428,90 C/JESUS MARIA SILVA APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 428,90 C/JESUS MARIA SILVA APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 428,90 C/JESUS MARIA SILVA APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 428,90 C/JESUS MARIA SILVA APRES. 998 - PREFEITURA DE JESUS MARIA SILVA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 453,82 C/JESUS MARIA SILVA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 757,62 C/ODILIO NOGUEIRA DA SILVA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 653,42 C/ODILIO NOGUEIRA DA SILVA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 653,42 C/ODILIO NOGUEIRA DA SILVA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 653,42 C/ODILIO NOGUEIRA DA SILVA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 653,42 C/ODILIO NOGUEIRA DA SILVA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 653,42 C/ODILIO NOGUEIRA DA SILVA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 653,42 C/ODILIO NOGUEIRA DA SILVA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 653,42 C/ODILIO NOGUEIRA DA SILVA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 653,42 C/ODILIO NOGUEIRA DA SILVA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 653,42 C/ODILIO NOGUEIRA DA SILVA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 653,42 C/ODILIO NOGUEIRA DA SILVA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 653,42 C/ODILIO NOGUEIRA DA SILVA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 653,42 C/ODILIO NOGUEIRA DA SILVA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 653,42 C/ODILIO NOGUEIRA DA SILVA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 653,42 C/ODILIO NOGUEIRA DA SILVA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 653,42 C/ODILIO NOGUEIRA DA SILVA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 653,42 C/ODILIO NOGUEIRA DA SILVA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 653,42 C/ODILIO NOGUEIRA DA SILVA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 653,42 C/ODILIO NOGUEIRA DA SILVA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 653,42 C/ODILIO NOGUEIRA DA SILVA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 653,42 C/ODILIO NOGUEIRA DA SILVA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 653,42 C/ODILIO NOGUEI SILVA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 426,90 C/ODILIO NOGUEIRA DA SILVA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS, INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15° DA LEI N° 9.492/97. GOIÂNIA 09 DE NOVEMBRO DE 2018. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WARLEY DE SOUZA ALMEIDA, CPF: 997.477.401-25. REQUERIMENTO Nº 955042

REQUERIMENTO N° 955042

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n° 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). WARLEY DE SOUZA ALMEIDA, CPF: 997.47'.401-25, devedor(a) fiduciante do imóvei alienado, CASA 11, BLOCO A, MODELO TIPO IV, RESIDENCIAL VILLA TROPICAL, LOTE DE MANSÃO 34, QUADRA MANSÃO, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n° 54.703 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de VSa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponda a R\$ 1.477,93 (um mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP n° 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo dóbito sporta, en consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora do supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do ultimo dia desta publicação. Por oportuno, fica VSa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fluciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HAILTON ITE RODRIGUES, CPF: 450.289.582-20. REQUERIMENTO № 955065

REQUERIMENTO Nº 955065

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). HAILTON LEITE RODRI-GUES, CPF: 450.289.582-20, devedor(a) fiduciante do imóvei alienado, LOTE 13, QA-12, MC, SETOR NORTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciária, na matrícula nº. 59.131 deste Officio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.589,22 (um mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo de 16 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SEBASTIAO FERREIRA ARAUJO, CPF: 523.410.891-00 E MARIA ALBERTINA DA SILVA CARVALHO. CPF: 954.149.831-00. REQUERIMENTO N° 955104

REQUERIMENTO N° 955104

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n° 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). SEBASTIAO FERREIRA ARAUJO, CPF: 523.410.891-00 e MARIA ALBERTINA DA SIL-VA CARVALHO, CPF: 954.149.891-00 e MARIA BERTINA DA SIL-VA CARVALHO, CPF: 954.149.891-00 e MARIA BERTINA DA SIL-VA CARVALHO, CPF: 954.149.891-00 e MARIA BERTINA DA SIL-VA CARVALHO, CPF: 954.149.891-00 e MARIA 232, JARDIM PAQUEFITA, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, an matrícula n°. 52.306 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\(\frac{8}{2}\)80.66 (o itocentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio situado à Quadra CC, Lote Q2. Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP n° 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica VSa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de c

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOÃO ANTONIO DE SOUSA FEITOSA PEIXOTÓ, CPF: 032.843.921-57 E JOYCE PEIXOTO FRAGA DE SOUSA, CPF: 017.967.411-08. REQUERIMENTO N° 955590

REQUERIMENTO N° 95590

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectívo(a), Sr(a), JOÃO ANTONIO DE SOUSA FEITOSA PEIXOTO, CPF: 032.843.921-57 e JOYCE PEIXOTO FRAGA DE SOUSA, CPF: 017.967.411-08, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-16 DA QUADRA D-03 CONJUNTO B, MANSOËS ILHA BELLA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-16 DA QUADRA D-03 CONJUNTO B, MÁNSOËS ILHA BELLA, NESTA CIDADE, A SETA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n° 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECOÑOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciáric, do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°, 37.485 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de VSa., venho INTIMA-LO(A) a defuar o pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 920.63 (novecentos e vinte reais e sessenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, peloq CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala of1, Jadrím Brasilia, Águas Lindas - GO, onde deverá efetuar o pagamento do débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quiraze) dias a contar do último dia desta publicação por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quiraze) dias a contar do último dia desta publicação de adriga 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LETICIA GALVAO LOMBARDI PIRES DE ALMEIDA, CPF: 028.858.111-37. REQUERIMENTO Nº 955603

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-Go, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). LETICIA GALVAO LOMBARDI PIRES DE ALMEIDA, CPF: 028.858, 111-37, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02, QUADRA 01, MC, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, an amtrícula nº 21.863 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.954,60 (um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), além das despessa de cobrança e de intimação, o qual é), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra (CC Lota Q Sobrelois Praca Civina Planstina-CO CED nº ₋ote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Plana 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUIZ JUNIO BARBOSA LISBOA, CPF: 049.475.451-60. REQUERIMENTO Nº 955896

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Golás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), S(a), LUIZ JUNIO BARBOSA LISBOA, CPF: 049.475.451-60, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTIAMENTO 03, BLOCO A, TERREO, RESIDENCIAL DUVINI III, LOTE 09 DA QUADRA 46 CONJUNTO B, SETÖR 08, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTIAMENTO 03, BLOCO A, TERREO, RESIDENCIAL DUVINI III, LOTE 09 DA QUADRA 46 CONJUNTO B, SETÖR 08, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Golás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciária(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 65.642 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa, venho INTIMÁ-LO(4) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratusia, so encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo clusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.879,82 (cinco mil oitocentos e setenta e nove viani contesiona en la scoro 3,20 Cinno minolicolinto se seterita en viere realis e ottenita e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXÁ ECO-NOMICA FEDERAL - CEF como "Offerença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasilia, Aguas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito discrimenado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito sucramencionado ser pago no prazo imporropadyel de 15 (quinze) débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvider em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.



OREDATOR @ @prof.joeleao Rua 09, N° 101, St. Central

(62) 3241-8085 / 98275-1699[©] f /prof.joeleao

ESPECÍFICA DE PORTUGUÊS

CURSO VOLTADO PARA PROVAS DE REDAÇÃO DAS BANCAS:

FCC / CESPE / FGV / AOCP / ESAF

ASSISTA À 1° AULA GRATUITAMENTE

	DIA	TURNO	HORÁRIO	INÍCIO
TURMA - A	SEGUNDA E QUARTA	TARDE	14H ÀS 17H	03/09/2018
TURMA - B	SEGUNDA E QUARTA	NOITE	19H ÀS 22H	03/09/2018

MATERIAL DIDÁTICO INCLUSO

03MESES-25ENCONTROS

R\$695,00 À VISTA ou

DE R\$130,00

DE R\$ 195.00

Todas as redações serão corrigidas e comentadas pelo professor para o melhor desempenho do aluno O curso terá 25 Encontros Professor: Joé Leão, Arthur Franzão

W W W . J O E L E A O . C O M

Mais informação. Mais classificado. Gazeta do Estado, muito mais jornal.





ANÚNCIOS

62 3249-8883 | **64** 3453-8883 comercial@gazetadoestado.com.br classificados@gazetadoestado.com.br



CNPJ: 20.631.050/0001-84 Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO CEP nº 73.750-005 Telefone: (61) 3639-1790

ESTADO DE GOIÁS

GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo nº 100941 O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-Go, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica a devedora/fiduciante, KEVLYN DE ALMEIDA MAGALHÃES, brasileira, nascida em 16/12/1996, empregada doméstica, CI.RG. nº 3.688.219 SSP/DF, CPF nº 067.463.351-27, solteira, residente e domiciliada à Rua 44, Quadra 12, MC 2, Lote 20, Setor Oeste, PLANALTINA/GO, INTIMADA a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de PLANALTINA/ GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou no BANCO DO BRASIL, no horário compreendido das 11:00 às 16:00hs, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 347.710.298, celebrado em 08/09/2016, referente ao imóvel, Casa 03, Residencial Toronto, originado da Chácara nº 21, da Quadra 02, situado no Loteamento denominado "CHACARAS SANTA MARIA" registrado sob o nº R-5, da matrícula nº 77.992, do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 22/10/20118, de R\$ 9.089,48. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o BANCO DO BRASIL promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 22/10/2018. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.





COMARCA DE PLANALTINA

CNP.I: 20 631 050/0001-84 Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO CEP nº 73.750-005 Telefone: (61) 3639-1790

GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo nº 100932 O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-Go, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica o devedor/fiduciante, JOSE ANTONIO RODRIGUES BORGES JUNIOR, brasileiro, nascido em 02/03/1996, trabalhador da construção civil, CI.RG. nº MG19285259 PCE/MG, CPF nº 127.900.576-99, solteiro, residente e domiciliado à Rua 12, Quadra 09, Lote 06, Bairro dos Imigrantes, Planaltina/GO, INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de Planaltina/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou no BANCO DO BRASIL, no horário compreendido das 11:00 às 16:00hs, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 347.710.312, celebrado em 21/10/2016, referente ao imóvel, Casa 13, Residencial Toronto, originado da Chácara nº21, da Quadra 02, situado no Loteamento denominado "CHACARAS SANTA MARIA" registrado sob o nº R-6, da matrícula nº 78.002, do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 22/10/2018, de R\$ 9.197,66. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o BANCO DO BRASIL promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 22/10/2018. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto





COMARCA DE PLANALTINA CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA

CNPJ: 20.631.050/0001-84 Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO
____CEP nº 73.750-005

Telefone: (61) 3639-1790 **GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR** Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-Go, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica o devedor/fiduciante, LUCAS GUEDES DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 04/09/1996, vidraceiro, CI.RG. nº 3.315.324 SSP/DF, CPF nº 054.456.961-03, solteiro, residente e domiciliado à Quadra 07, MR 07, Lote 13E, PLANALTINA/GO, INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de Planaltina/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou no BANCO DO BRASIL, no horário compreendido das 11:00 às 16:00hs, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 288.306.363, celebrado em 06/07/2016, referente ao imóvel, Casa 44-B, Condomínio Residencial Gomes, originada do lote de terreno urbano designado pelo número 44, da Quadra 40, situado no Loteamento denominado Jardim das Palmeiras, registrado sob o nº R-6, da matrícula nº 77.114, do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 22/10/2018, de R\$ 8.912.05. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o BANCO DO BRASIL promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 22/10/2018. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.





COMARCA DE PLANALTINA

CNPJ: 20.631.050/0001-84 Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO CEP nº 73.750-005 Telefone: (61) 3639-1790

GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo nº 100929

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-Go, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica a devedora/fiduciante, VALQUIRIA RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, nascida em 08/03/1994, trabalhadora informal, CI.RG. nº 6.789.560 SSP/G, CPF nº 708.489.831-06, solteira, residente e domiciliada à Quadra 03, MR 07, Casa 37, Condomínio Residencial Andrade, Setor Sul, Planaltina-GO, INTIMADA a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de PLANALTINA GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou no BANCO DO BRASIL, no horário compreendido das 11:00 às 16:00hs, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 288.306.451, celebrado em 20/12/2016, referente ao imóvel, Casa 15, Residencial Toronto, originado da Chácara nº 21 da Quadra 02. situado no Loteamento denominado "CHACARAS SANTA MARIA" registrado sob o nº R-6. da matrícula nº 78.004. do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 22/10/20118, de R\$ 7.537,66. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o BANCO DO BRASIL promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 22/10/2018. Lucas Rodrigues





(62) 3249-8883 no Jornal Gazeta

do Estado





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS. TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO Paula Oliveira Botelho Oficial Interventora

INTIMAÇÃO POR EDITAL

PAULA OLIVEIRA BOTELHO, Oficial Interventora do Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Santo Antônio do Descoberto/GO, FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, mediante solicitação do protocolo 46.113 vem intimar o mutuário Sr. FABIO JUNIO DO NASCIMENTO SILVA, CPF nº 889.388.593-04, a efetivar o cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes a importância de R\$ 10.075,72 (dez mil e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), calculados em 02/04/2018, referentes ao imóvel situado na ÁREA 6-B LOTE 10 CASA 19, CONDOMÍNIO VILA MONTES CLAROS I, FAZENDA CAPOEIRINHA - Santo Antônio do Descoberto-GO objeto do Contrato nº. 100.408.107, firmado em 02/01/2014, garantido por Alienação Fiduciária, tendo em vista a certidão negativa de intimação feita ao devedor fiduciante. O valor indicado está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação e dela decorrentes. Saliento que o Sr. Mutuário poderá efetuar a purga da mora na agência do BANCO DO BRASIL detentora do financiamento, registrado sob a Matrícula nº R-5=25.947, ou, ainda, efetuar o pagamento nesta serventia, dentro do prazo definido nesta Intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª, para efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário -Banco do Brasil - BB e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel - nos termos do art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Santo Antônio do Descoberto/GO, em 18/10/2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO Paula Oliveira Botelho Oficial Interventora

INTIMAÇÃO POR EDITAL

PAULA OLIVEIRA BOTELHO, Oficial Interventora do Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Santo Antônio do Descoberto/GO, FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, mediante solicitação do protocolo 46.114, vem intimar o mutuário Sr. JECKSON SILVA LOPES $\ensuremath{\text{CPF}}\ n^{o}$ 051.373.093-11, a efetivar o cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, correspondentes a importância de R\$ 5.069,09 (cinco mil e sessenta e nove reais e nove centavos), calculados em 20/03/2018, referente ao imóvel situado na RUA 12 QUADRA 46 LOTE 20-A, JARDIM ANA BEATRIZ I - Santo Antônio do Descoberto-GO, objeto do Contrato nº. 133907248, firmado em 03/03/2015, garantido por Alienação Fiduciária. tendo em vista a certidão negativa de intimação feita ao devedor fiduciante. O valor indicado está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação e dela decorrentes. Saliento que o Sr. Mutuário poderá efetuar a purga da mora na agência do BANCO DO BRASIL detentora do financiamento, registrado sob a Matrícula nº R4/R5=21.089, ou, ainda, efetuar o pagamento nesta serventia, dentro do prazo definido nesta Intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.a, para efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário Banco do Brasil - BB e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel - nos termos do art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Santo Antônio do Descoberto/GO, em 18/10/2018.



COMARCA DE GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL - FÓRUM CÍVEL - AV. OLINDA. ESOUINA COM RUA PL-03, S/N - PARK LOZANDES - (62) 3018.6000 - GOIÂNIA - 74884120 - EDITAL DE CITAÇÃO - Processo nº 0474142- 37.2014.8.09.0051 - Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAI L.E.) - Requerente: MACCAFERRI DO BRASIL LTDA. - CNPJ 769.600.0001-22 - Requerido: PORTAIL CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ 06.957.075/0001-41 - Valor da causa: R\$59.002,92 - Juíza: ROZANA FERNANDES CAMAPUM - Prazo do edital: 20 dias - A Doutora Juíza de Direito ROZANA FERNANDES CAMAPUM (Juiz 1) da 17ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás. Objeito: proceda a citação da executada PORTAL CONSTRUÇÕES LTDA., para pagar em 03 (três) dias, o valor da execução, bem como das despesas processuais, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução. O prazo para embargar é de 15 dias, de forma que os executados poderão escolher a moratória legal prevista no art. 916 do Código de Processo Civil. Para hipótese de pagamento ou de não oferecimento de embargos, foram fixados os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito salientando que no caso de satisfação integral da dívida, no prazo de 03 dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827 § 1º do Código de Processo Civil). Despacho: A citação por edital só é cabíve depois de esgotadas todas as tentativas de localização do requerido. Cumpre esclarecer que a citação editalicia é medida excepcional, só podendo ser promovida quando o requerido estiver em local incerto o não sabido. Esgotadas as tentativas de localização do endereço da parte ré e considerando que se encontra em lugar incerto e não sabido, determino a sua citação por dital nos termos do artigo 256, inc. II do CPC Posto isto, defiro o pedido de evento 23. Cite-se a executada **PORTAL CONSTRUÇÕES LTDA**. por edita com prazo de 20 (vinte) dias, para pagar em 03 (três) dias, o valor da execução, bem como das despesa: processuais, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução, bem como das despesas processuais, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução, bem como das despesas processuais, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução. O prazo para embargar é de 15 dfias, de forma que os executados poderão escolher a moratória legal prevista no art. 916 do Código de Processo Civil. Para hipótese de pagamento ou de não-oferecimento de embargos foram fixados os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito, salientando que no caso de do Código de Processo Civil). De acordo com o art. 257 do CPC, o edital deverá ser publicado na rede mundial de computadores no sítio deste Tribunal e na platafor ma de editais do Conselho Nacional de Justiça, devendo ser certificado nos autos. Decorrido o prazo para oferecimento de embargos, não havendo resposta, tampouco pagamento, intime-se a Defensoria Pública Estadual para que um de seus advogados exerça o encargo de Curador Especial do requerido citado por edital, conforme determina o art. 762, II do Novo Código de Processo Civil, e apresente a defesa devida, no prazo de 30 (trinta) dias, já contados em dobro. O Defensor Público deve ser intimado por meio do sistema disponibilizado no PROJUDI. Intime-se. Expediu-se o presente edital que será publicado, tendo sido afixada uma via deste no placar do Fòrum local, nos termos da lei. Goiânia, 19 de outubro de 2018. a) Rozana Fernandes Camapum - Juíza de Direito.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 🖟 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 23 de outubro de 2018, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todo os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): BENILTON DA SILVA DE JESUS, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador de construção civil, portador da CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL nº 7325522 MTE-RJ e CPF nº 046.669.065-76, residente e domiciliado na Avenida São Sebastião, Lote 300 Centro, São Sebastião, Brasília-DF; signatário de Contrato por Instrumento Particular com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física – FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida e Outras Avenças, registrado sob a matrícula Nº 13.682, desta Serventia; referente ao imóvel: CASA 03, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LAILA DE ASSIS", Lote 15, Quadra 36, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA I. CIDADE OCIDENTAL/GO: a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 14/11/2018. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7°, da Lei nº 9.514/97. E para que cheque ao conhecimento dos interessados, foi publicado o

presente edital, na forma da Lei. Selos nº: 05901805181016096401364 Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo Cidade Ocidental-GO, 12 de novembro de 2018. Márcio Silva Fernandes Oficial Registrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 23 de outubro de 2018, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): CRISTIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, portadora do RG nº 3615982 SSP-DF e CPF nº 041.214.123-03, residente e domiciliada na Quadra 28, Conjunto J, Lote 07, Casa 02, Paranoá, Brasília/DF; signatário de Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida e Outras Avenças, registrado sob a matrícula **Nº 18.233**, desta Serventia; referente ao imóvel: APARTAMENTO Nº 154, BLOCO 27, Lote 05, da Quadra 02, RECREIO MOSSORÓ, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DI-ITÁLIA, Cidade Ocidental: a comparecer a este Servico de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12. Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 14/11/2018. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7° , da Lei n° 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selos nº: 05901805181016096401369

Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo Cidade Ocidental-GO, 12 de novembro de 2018. Márcio Silva Fernandes Oficial Registrador

> Publicidade Legal no Jornal Gazeta do Estado

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 22 de novembro 2018 às 14h30min *. 2º LEILÃO: 04 de dezembro 2018 às 14h30min *. "(horário de Brasilia)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vírem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIÁL E ON-LINE, nos termos da leilão PSAFOS ANTANDER (BRASIL) SIA - CON-JP nº 90.400.88810001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, datada em 31/03/2016, cujo Emitente é LACEL LATICINIOS CERES LTDA, CNP.: 01.378.322/0001-31, e seus devedores/avalistas/cónjuges autorizantes: ANANIAS JUSTINO FERREIRA NETO, CPF sob on *1 884.76.251-49, sua esposa DENBES TEREZINHA BATISTA ARANTES JUSTINO FERREIRA, OFF sob on *3 41.552.51-49, e EDIRALITON JUSTINO FERREIRA, OFF SERREIRA, CPF sob on *9 97.096.278-774, e sua respectiva parte de terras na fazenda born sucesso de Baixo. Porá dida de 14.743.00m², situado na Rua do Riberião, Fazenda Born Sucesso de Baixo. Porangatu(CO)*, melhor descrito na matrícula nº 3.296 do Registro Geral de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Porangatu(CO)*, melhor descrito na matrícula nº 3.296 do Registro Geral de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Porangatu(CO)*, melhor descrito na matrícula nº 3.296 do Registro Geral de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Porangatu(CO)*, melhor descrito na matrícula nº 3.296 do Registro Geral de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Porangatu(CO)*, melhor descrito na matrícula nº 3.296 do Registro Geral de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Porangatu(CO)*, melhor descrito na matrícula nº 3.296 do Registro Geral de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Porangatu(CO)*, melhor descrito na matrícula nº 3.296 do Registro Geral de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Porangatu(CO)*, melhor descrito na matrícula nº 3.296 do Registro Geral de Imóveis e 1º Tabelionato



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 23 de outubro de 2018, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereco informado pelo credor, científica a todos pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): JOSÉ DE RIBAMAR ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador em construção civil, portador da CNH nº 05182972560 DETRAN-DF e CPF nº 000.507.973-01, residente e domiciliado na Quadra QR 202, Conjunto E, Casa 38, Santa Maria, Brasília-DF; signatário de Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida e Outras Avenças, registrado sob a matrícula Nº 9.792, desta Serventia; referente ao imóvel: CASA 14, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANTO DAS PALMEIRAS IV, Lote 16, Quadra 05, RECREIO MOSSORÓ, Cidade Ocidental; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 14/11/2018. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7°, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selos nº: 05901805181016096401364

Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Cidade Ocidental-GO, 12 de novembro de 2018 Márcio Silva Fernandes Oficial Registrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 23 de outubro de 2018, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): JOÃO PAULO BARBOSA RODRIGUES DA CUNHA, brasileiro, solteiro, maior, operador de telemarketing, portador do RG nº 2114597 SESP-DF e CPF nº 722.738.521-34, residente e domiciliado na Quadra QR 216, Conj E, Casa 22, Santa Maria, Brasília-DF; signatário de Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida e Outras Avenças, registrado sob a matrícula № 23.277, desta Serventia; referente ao imóvel: APARTAMENTO № 101, VAGA DE GARAGEM 101, Rua 13, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HILTON", Lote 15, Quadra 41, PARQUE NÁPOLIS A, CIDADE OCIDENTAL/GO; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 14/11/2018. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7°, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selos nº: **05901805181016096401354**

Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo Cidade Ocidental-GO, 12 de novembro de 2018. Márcio Silva Fernandes Oficial Registrador

TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS DE LUZIÂNIA GO

RUA FLORENTINO CHAVES, 197, QUADRA 73, LOTE 2: EDITAL LUZIÂNIA GO 12 nov 18

IOAO BATISTA PERIGOLO. Tabeliao de Protestos de Títulos desta Comarca de Luziania / GO, faz saber a todos quantos o preser OAO BATISTA PERIGULO, Tabeliao de Protestos de Titulos desta Comarca de Luziania / GO, faz saber a todos quantos o present didital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentino Chaves, 197, quadra 73, lote 28, centro, os seguintes titulos:

Documento:CPF 93937784187 Espécie: DM DEVEDOR MARIA DAS GRACAS SILVA DE CASTRO

Protocolo : 525200 31/10/2018 Valor:R\$ 500,00 Vencimento: 21/10/2018 Nº TÍTULO: 0038/PC003

APRESENTANTE KB SAT COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME

Protocolo : 525278 05/11/2018 Valor:R\$ 89,00 Vencimento: 18/09/2018 № TÍTULO: 420 APRESENTANTE BANCO DO BRASIL SA

Documento:CNPJ 19617486000130 Espécie: DMI SACADO D G COSMETICOS LTDA ME Protocolo : 525298 05/11/2018 Valor:R\$ 574,87 Vencimento: 05/10/2018 Nº TÍTULO: 001358002 APRESENTANTE BANCO DO BRASIL SA

ento:CNPJ 19617486000130 Espécie: DMI SACADO D G COSMETICOS LTDA ME lo : 525299 05/11/2018 Valor:R\$ 581,11 Vencimento: 08/10/2018 Nº TÍTULO: 0013477409 APRESENTANTE BANCO DO BRASIL SA

Documento:CNPJ 17988397000174 Espécie: DMI SACADO LOJAS D TUDO EIRELLI Protocolo : 525459 07/11/2018 Valor:R\$ 1.747,02 Vencimento: 27/10/20: APRESENTANTE BANCO ITAU SA

NOTA DO TABELIÃO

INTIMO OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões por que não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, a iniciar no primeiro dia útil após esta publicação, sob de pena de protesto. E para que ningüem alegue ignorância, expediu se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº.: 9.492, de 10/09/97, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "GAZETA DO ESTADO", que se edita em Golânia GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra. NÃO FAÇA DEPÓSITO NA CONTA DE TERCEIROS. ESTE CARTÓRIO NÃO ENTRA EM CONTATO VIA TEI FENNE!



REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUIZ CARLOS
MAGALHAES DE OLIVEÍRA, CPF: 043.873.601-00
E AMILTON RODRIGUES DA SILVA,
CPF: 001.596.181-85 E LUCILEIDE MAGALHAES
DE OLIVEIRA, CPF: 031.290.401-02.
REQUERIMENTO N° 954082

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). LUIZ CARLOS MAGALHAES DE OLIVEIRA, CPF: 043.873.601-00 e AMILTON RODRIGUES DA SILVA, CPF: 001.596.181-85 e LUCILEIDE MAGALHAES DE OLIVEIRA, CPF: 031.290. 401-02, devedor(a) fiduciante do imóvel allenado, LOTE 01-A, QA-07, MR, SETOR SUL, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 62.340 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.074,06 (dois mil setenta e quatro reais e seis centavos), além das despesas mil setenta e quatro reais e seis centavos), além das despesas de cobrança e de lintimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Civica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h as 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica VSa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WELLINGTON SILVA DA LUZ, CPF: 450.966.688-86. REQUERIMENTO Nº 954352

SILVA DA LUZ, CPF: 450.966.688-86.

REQUERIMENTO N° 954352

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), WELLINGTON SILVA DA LUZ, CPF: 450.966.888-86, devedor(a) fiduciante do imóvei alienado, APARTAMENTO 102, BLOCO B, TERREO, RESIDENCIAL MAITE III, LOTE 02-A DA QUADRA B-09, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, BLOCO B, TERREO, RESIDENCIAL MAITE III, LOTE 02-A DA QUADRA B-09, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE QUADRA A-26 LOTE 15 FRAÇÃO 02, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE 72915555, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágartos 1° a 9° da Lei n°, 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, an matricula n°, 65.54 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa, venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.723,15 (um mil setecentos e vinte e três reais e quinze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa, para que se dirig, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasilia, Aguas Líndas - GO, onde deverá efetuar o pagamento do débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica VSa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora esti

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FELIPE LIMA FURTADO, CPF: 009.323.041-92 E MARIA LUCIEIDE DANTAS FURTADO, CPF: 047.608.091-63. REQUERIMENTO N° 954593

REQUERIMENTO N° 954593

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n° 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). FELIPE LIMA FURTADO, CPF: 009.323.041-92 e MARIA LUCIEIDE DANTAS FURTADO, CPF: 009.323.041-92 e MARIA FURDAR TIAPUÀ I, LOTE 07, CC 09. PARQUE TIAPUÀ I, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciária, na matrícula n°. 74.687 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a \$20.610,40 (vinte mil seiscentos e dez reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP n° 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do imítovel em favor da credora fiduciária, nos termos d

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCELO GOMES DA SILVA, CPF: 019.940.821-19. REQUERIMENTO № 954617

REQUERIMENTO № 954617

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). MARCELO GOMES DA SILVA, OFP: 019.940.821-19, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 13-A, TÉRREO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÁVIO, LOTE 13, QUADRA 03, MR 04, SETOR SUL, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº, 79.683 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 853,78 (o itocentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), além das despessas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na açância destantora de figanciamento ou na débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 días, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) días a contar do último día desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direido consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROSEANE SANTANA CARVALHO, ĈPF: 040.502.181-00. REQUERIMENTO Nº 954298

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). ROSEANE SANTANA CARVALHO, CPF: 040.502.181-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 12-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANMACIEL, LOTE 12, QUADRA 15, MR 11, SETOR NORTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciárido por credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido po alienação fiduciária, na matrícula nº. 79.751 deste Ofício, con saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o paga saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o paga-mento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.274,60 (um mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), além das despesa tenta e quatro reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo a débito supramencionado ser pago no prazo improrpasa. do o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogá vel de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicacão Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da cre-dora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MICHELLE CLAUDINO RODRIGUES, CPF: 994.133.701-25. REQUERIMENTO Nº 954379

REQUERIMENTO N° 954379

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n° 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). MICHELLE CLAUDINO RODRIGUES, CPF: 994.133.701-25, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALDENICE, LOTE 03, QUADRA 18, MR 04, SETOR NORTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por aglenação fiduciária, na matrícula n°. 79.711 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.568,27 (um mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP n° 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser apago no prazo improrregável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO FRANCA BARBOSA, CPF: 603.319.171-49. REQUERIMENTO Nº 954599

PRANCA BARBUSA, CPT: 003.3191.71-149.

REQUERIMENTO N° 954599

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n° 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). ANTONIO FRANCA BARBOSA, CPF: 603.319.171-49, devedor(a) fiduciante do imóvei alienado, CASA 19-A, CONDOMINIO BRISAS DA GAVEA, LOTE 19, QR 60, PARQUE DA GAVEA, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciária, na matrícula n° 58.313 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 39.318,50 (trinta e nove mil trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na seed deste Oficio situado à Quadra CC, Lote QS. Sobreloja, Praça Gívica, Planaltina-GO, CEP n° 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionados er pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrígues Coimbra, Oficial Substituto.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RODRIGO ALVES FERREIRA, CPF: 731,566,391-68 E OZAN MARIA FERREIRA ALVES, CPF: 026,525,771-90 REQUERIMENTO N° 954624

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei r 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimacã 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). RODRIGO ALVES FER. REIRA, CPF: 731.566.391-68 e OZANA MARIA FERREIRA ALVES, CPF: 026.525.771-90, devedor(a) fiduciante do imóve alienado, CASA 07-A, RESIDENCIAL ALVES RABELO, LOTE 07, QUADRA 176, JARDIM PAQUETÁ, PLANALTINA GO, fica por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(ČAIXA ECONOMICA FEDEŘAL - CEF, credor(a) fiduciário(a' do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 70.174 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 36.769,10 (trinta e seis mil setecentos e sessenta e nove reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:001 Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h sa 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo c débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei nº 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JHONATAS BORGES BULHOES, CPF: 005.396.771-24. REQUERIMENTO Nº 954334

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). JHONATAS BORGES BU-HOES, CPF: 005.398-771-24, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 05-A, CONDOMÍNIO CAETANO E TEIXEIRA, LOTE 05, QR 31, PARQUE TIAPUĂ I, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciária, na matrícula nº, 63.840 deste Oficio, com saldo devedor de responsibilidade de VS.a. a efetuar o pagamento das prestações ponsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribui-ções condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor correspon-de a R\$ 36.367,60 (trinta e seis mil trezentos e sessenta e sete de a R\$ 36.367,60 (trinta e seis mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXÁ ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00 has 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do refe-15 (quinze) días a contar do ultimo día desta publicação. For oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIANA SOUSA DA SILVA, CPF: 024.723.151-71. REQUERIMENTO Nº 954414

SOUSA DA SILVA, CPF: 024.723.151-71.

REQUERIMENTO N° 954414

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). MARIANA SOUSA DA SILVA, CPF: 024.723.151-71, devedor(a) fiduciante do imóvei alienado, CASA 01, CONDOMÍNIO TM TORRES, LOTE 09, CA. 10, MR, SETOR SUL, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECO-NOMÍCA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº 74.079 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.318,68 (um mil trezentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECO-NOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicação por 3 dias, devendo o débito supramencionados er pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEANDRA CARLA DE SOUZA, CPF: 938.890.461-34. REQUERIMENTO № 954602

REQUERIMENTO N° 954602

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n° 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). LEANDRA CARLA DE SOUZA, CPF: 938.890.461-34, devedor(a) fiduciante do imóvei alienado, CASA 36, TIPO B, RESIDENCIAL BELA VISTA, LOTE 335, QUADRA MANSÃO, CATEGORIA MANSÃO, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, fíca, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícuta n° .55.066 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 59.848,70 (cinquenta e nove milo intocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora O pagamento do na sede deste Oficio situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP n° 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicação por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser publicado por nazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do ultimo dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrígues Coimbra, Oficial Substituto.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GIVALDO PEREIRA DA PAIXAO, CPF: 611.756.841-04 E MARIA PEREIRA DA PAIXAO, CPF: 006.910.481-69. REQUERIMENTO N° 954632

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n' 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimaçã pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). GIVALDO PEREIRA D/ PAIXAO, CPF: 611.756.841-04 e MARIA PEREIRA DA PAIXAO CPF: 006.910.481-69, devedor(a) fiduciante do imóvel aliena do, CASA 19-D, CONDOMÍNIO BRISAS DA GAVEA, LOTE 19 QR 60, PARQUE DA GAVEA, PLANALTINA GO, fica, por este do, CASA 19-D, CONDOMINIO BRISAS DA GAVEA, LOTE 19 CR 60, PARQUE DA GAVEA, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contato imobilitário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.316 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, se encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 36.616,20 (trinta e seis mil seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos). além das despesas de cobrança e de intimação. dofininas imputaves ao inívela, culo valor corresponte a rás. 36.616,20 (trinta e seis mil seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECO-NOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edita será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLOS EDUARDO BESERRA NORONHA, CPF: 025.137.601-07. REQUERIMENTO Nº 954338

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação, pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). CARLOS EDUARDO BESERRA NORONHA, CPF: 025.137.801-07, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL UNIÃO II, LOTE 01, QUADRA QR 16, PARQUE ITAPUÃ I, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 86.768 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa. a efetuar o pagaaldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o paga nento das prestações vencidas e as que se venceram até data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.701,73 (um mil setecentos e um reais e setenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades vei de 15 (quinze) dias à contair do ultimo dia desta publicação. Por oportuno, fica VSa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da cre-dora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SIDNEI PEREIRA DA CONCEICAO, CPF: 074.915.216-81. REQUERIMENTO Nº 954533

DA CONCEICAO, CFF: 074,913,216-81,
REQUERIMENTO N° 954533

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO,
segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n°
9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). SIDNEI PEREIRA DA
CONCEICAO, CPF: 074,915.216-81, devedor(a) fiduciante
do imóvel alienado, LOTE 01-C, QUADRA 30, JARDIM DAS
PAINEIRAS, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciária, na matrícula n°. 50.760
deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de
V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as
que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições
condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde
a R\$ 618,70 (seiscentos e dezoito reais e setenta centavos
), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é
lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores".
O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora
do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra
CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP n°
73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será
publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser
pago no prazo improrrogável de 15 (quinzy dias a contar do
último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de
que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora
estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade
do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do
artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues
Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANA CLAUDIA RODRIGUES DE ARAUJO, CPF: 880.687.491-87. REQUERIMENTO Nº 954614

RODRIGUES DE ARAUJO, CPF: 880.687,491-87.

REQUERIMENTO N° 954614

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). ANA CLAUDIA RODRIGUES DE ARAUJO, CPF: 880.687.491-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL AG1, LOTE 04, QUADRA 18, MR 05, SETOR NORTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciária, na matrícula nº. 59.569 deste Officio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 53.097.40 (cinquenta e três mil noventa e sete reais e quarenta centavos), além das despessas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXÁ ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Officio situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IGOR GRIEBELER DA SILVA, CPF: 038.908.541-33. REQUERIMENTO Nº 954635

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). IGOR GRIEBELER DA SILVA, CPF: 038.908.541-33, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 17, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA HELENA IV, LOTE 17, QUADRA 15, MR 06, SETOR NORTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 79.294 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades eo s demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.899,07 (um mil oitocentos enventa en ove reais e sete centavos), além das despessas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO débitos, pelo(a) CAIXA ÉCONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUANA GOMES DE SOUSA, CPF: 031.867.311-86 E CRISTIANO SANTOS BARBOSA, CPF: 042.608.551-58. REQUERIMENTO N° 954640

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). LUANA GOMES DE SOUS, CPF: 031.867.311-86 e CRISTIANO SANTOS BARBOSA, CP OPT: 031:807:311-80 e CHISTIANO SANTOS BARBOSA, OPTO-042:608:551-58, devedor(a) fiduciante do imóvel allienado, CASA 04-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARAKAKI, LOTE 04, QUADRA 23, BRASILINHA 17, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciária(a) do con-trato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 65.067 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilida-de de VSa. a efetura o pagamento das prestações vencidas nº. 65.067 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilida-de de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contra-tuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 43.396,90 (quarenta e três mil trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e do intimeção, o quel deseade par perculha de fébitos e octol reais e noventa centavos), alem das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá sel feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h ás 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo c débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do refe-rido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credori fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n° 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SANDRA FRANCISCA ALVES RODRIGUES, CPF: 880.169.001-00. REQUERIMENTO Nº 954687

REQUERIMENTO N° 954687

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SANDRA FRANCISCA ALVES RODRIGUES, CPF: 880.169.001-00, devedor fiduciante do imóvel alienado, R VIA PUBLICA NR 11 QD 55 LT 11 PARQUE SAO FRA FORMOSA GO 73815012, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R VIA PUBLICA NR 11 QD 55 LT 11 PARQUE SAO FRA FORMOSA GO 73815012

R VIA PUBLICA 11 QD 55 LT 11 PARQUE SAO FRA FORMOSA GO 73815012

R VIA PUBLICA 11 QD 55 LT 11 PARQUE SAO FRA FORMOSA GO 73815012

R VIA PUBLICA 11 QD 55 LT 11 PARQUE SAO FRA FORMOSA GO 73815012

R VIA PUBLICA 11 QD 55 LT 11 PARQUE SAO FRA FORMOSA GO 73815012, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 59.744, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.718,98 (um mil setecentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), além das despessas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa – GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica VSa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fluciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE YURI GOMES DE BRITO, CPF: 048.623.141-04. REQUERIMENTO Nº 954899

DE BRITO, CPF: 048.623.141-04.
REQUERIMENTO N° 954899

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). YURI GOMES DE BRITO, CPF: 048.623.141-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 11, QUADRA 12, SUPERQUADRA 11, CENTRO, CIDADE OCIDENTAL GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 11, QUADRA 12, SUPERQUADRA 11, CENTRO, CIDADE OCIDENTAL GO 72880000 QUADRA 32, 25 L 15 OCIDENTAL PARK, CIDADE OCIDENTAL GO 72880000 QUADRA 32, 25 L 15 OCIDENTAL PARK, CIDADE OCIDENTAL GO 72880000 AUADRA 32, 25 L 15 OCIDENTAL PARK, CIDADE OCIDENTAL GO 72880000 AUADRA 32, 25 L 15 OCIDENTAL PARK, CIDADE OCIDENTAL GO 72880000 GUADRA 32, 25 Credor(a) fiduciário(a) de contrati involiliário grantido por alienação conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°, 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciária, na matrícula n°. 11.779 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuias, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.095,66 (quatro mil noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NAYRA DOS SANTOS DA SILVA SOARÉS, CPF: 029.410.991-90. REQUERIMENTO Nº 954955

REQUERIMENTO Nº 95495

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), NAYRA DOS SANTOS DA SILVA SOARES, CPF: 029.410.991-90, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 11 A NR Q 17 L 24A SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808770, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 11 A NR Q 17 L 24A SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808770 R 11 A 0 Q 17 L 24A SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808770 R 11 A 0 Q 17 L 24A SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808770 R 11 A 0 CORONEL PEDRO DO 48, 3 JARDIM CALIFORN FORMOSA GO 73807680, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 59.410, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.918,16 (um mil novecentos e dezoito reais e dezesseis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa – GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANA PAULA ALVES SANTOS, CPF: 015.673.991-77. REQUERIMENTO Nº 954656

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). ANA PAULA ALVES SANTÓS, CPF: 015.673.991-77, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 17-C, RESIDENCIAL MENDES, LOTE 17, QUADRA 02, MR 12, SETOR SUL, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECO-NOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº 74.733 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.031,14 (un mil trinta e um reais e quatorze centavos), além das despesa mil trinta e um reais e quatorze centavos), alem das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Civica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo débito currente procedo de contra como contra 9:00n as 17:00n. Este edita será publicado por 3 dias, deveridado de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JHONES NUNES COELHO, CPF: 060.556.183-46. REQUERIMENTO Nº 954697

REQUERIMENTO N° 954697

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). JHONES NUNES COELHO, CPF: 060.556.183-46, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 20-A, LOTE 20, QUADRA 05, MR 15, RESIDENCIAL PAZ, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº 78.093 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas ea sque se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.559,19 (um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXÁ ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste ofício situado à Quadra CC, Lote O2, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica VSa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei nº 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUIZ CARLOS PEREIRA BARBOSA, CPF: 068.162.446-99 E GEOVANI BARBOSA DOS SANTOS, CPF: 133.216.636-94. REQUERIMENTO N° 954913

POS SANIOS, CPF: 133,216,536-94.

REQUERIMENTO N° 954913

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). LUIZ CARLOS PEREIRA BARBOSA, CPF: 088.162.446-99 e GEOVANI BARBOSA DOS SANTOS, CPF: 133.216.636-94, devedor/a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 27-A, QUADRA 15, MR 05, SETOR NORTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciária (a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº, 80.619 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.245.22 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credor fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MANOEL DE SOUZA, CPF: 881.835.301-25 E MARIA IEDA DOS SANTOS SILVA, CPF: 792.538.732-72. REQUERIMENTO N° 954961

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO u oniciai substituto do Hegistro de Imóveis de Planaltina-Gosegundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). MANOEL DE SOUZA, CPF 881.835.301-25 e MARIA IEDA DOS SANTOS SILVA, CPF 792.538.732-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). MANOEL DE SOUZA, CPF: 881.835.301-25 e MARIA IEDA DOS SANTOS SILVA, CPF: 792.538.732-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 12, CONDOMÍNIO MATIAS, LOTE 12, QR 38, PARQUE ITAPUÃ I, PLANALITINA GO, fica, por este edital, INTIMA-DO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 75.062 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 780,58 (setecentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicação. Por oportuno, fica VSa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Ofícial Substituto. 26, parágrafo 7°, da ra, Oficial Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DOS SANTOS, CPF: 967.813.511-68. REQUERIMENTO № 954676

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.5.14/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DOS SANTOS, CPF: 967.813.511-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07, QUADRA 123, BRA-SILINHA SUL, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMA-DO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, an antrícula nº 7.9.830 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.825,53 (um mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos, a lém das despesas de cobrança e de intimação, o qual é O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO milioticolitos e vinte e cinco feais e cinquenta e res centavos,), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias devendo a débito surgamencionado sei 73.790-005, no horano de 9:00n as 7:00n. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO DE ASSIS LIMA DA SILVÁ, CPF: 771.920.793-91. REQUERIMENTO Nº 954764

DE ASSIS LIMA DA SILVA, CPF: //1.320.793-91.

REQUERIMENTO N° 954764

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n° 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). FRANCISCO DE ASSIS LIMA DA SILVA, CPF: 771.920.793-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 10, CONDOMINIO MIRANTE DA SERRA II, LOTE 01, QUADRA 21, MR, SETOR NORTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 62.930 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 309,72 (trezentos e nove reais e setenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste oficio situado à Quadra CC, Lote O2, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo dóbito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAULO HENRIQUE GUIMARAES MACHÁDO, CPF: 028.931.611-11. REQUERIMENTO Nº 954934

GUIMARAES MACHADO, CPF: 028.931.611-11.

REQUERIMENTO N° 954934

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n° 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). PAULO HENRIQUE GUIMARAES MACHADO, CPF: 028.931.611-11, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 103, PRIMEI-RO PAVIMENTO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PREMIER, LOTE 18, QUADRA 04, MR 04, SETOR LESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMÍCA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 80.377 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvei, cujo valor corresponde a R\$ 2.181,65 (dois mil cento e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio situado à Quadra CC, Lote O2, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP n° 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, Praça Cóvica, Planaltina-GO, cEP n° 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo de dia desta publicação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELLEN CRISTINA PEREIRA DE SOUSA, CPF: 029.513.311-26 E KAUEY BONINA DA COSTA. CPF: 054.049.861-07. REQUERIMENTO N° 954971

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n. 9.5.14/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). ELLEN CRISTINA PEREIRA DE SOUSA, CPF: 029.513.311-26 e KAUEY BONINA DA COSTA, CPF: 054.049.861-07, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 44, MODELO TIPO II, RESIDENCIAL ALTO DA COLINA, LOTE 124-A, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário (a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.759 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até adta do pagamento, os juros convencionais. as penalidades e O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.236,22 (um mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha dedébitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá se tota e contra con débitos, pelo(a) CAIXA ÉCONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLEITON ALVES RIBEIRO, CPF: 079.836.586-21. REQUERIMENTO Nº 954686

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). CLEITON ALVES RIBEI-RO, CPF: 079.836.586-21, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 37, QUADRA 04, MR 04, SETOR NORTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, creder(a) fiduciário, de contrata imobilidad contrata en contrata c redor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido po Ilienação fiduciária, na matrícula nº. 43.825 deste Ofício, con aldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o paga mento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades o os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel cujo valor corresponde a R\$ 12.993,20 (doze mil novecentos cujo valor corresponde a R\$ 12.993,20 (doze mil novecentos e noventa e três reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 días, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) días a contar do último día desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HELENA GONCALVES DE SOUSA, CPF: 877.899.903-06. REQUERIMENTO Nº 954793

GONCALVES DE SOUSA, CPF: 877.899.903-06.

REQUERIMENTO N° 954793

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n° 9.514/1997, e depois de firustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). HELENA GONCALVES DE SOUSA, CPF: 877.899.903-06, devedor(a) fiduciante do imóvei alienado, CASA 14-A, RESIDENCIAL VIVER BEM, LOTE 14, QUADRA 43, JARDIM PAQUETÁ, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, an matrícula n°. 584.64 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.215.49 (um mil duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), além das despessas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXÁ ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP n° 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo debito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NATANAEL MARTINS NEVES, CPF: 052.477.171-55. REQUERIMENTO № 954946

MARTINS NEVES, CPP: US2.477.171-35.
REQUERIMENTO N° 954946

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n° 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). NATANAEL MARTINS NE-VES, CPF: US2.477.171-55, devedor(a) fiduciante do imóvei alienado, CASA 08-8, CONDOMINO RESIDENCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA, LOTE 08, QUADRA QR 42, PARQUE ITAPUÃ I, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMA-DO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 81.080 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.829,80 (um mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora dinaciamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote U2, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP n° 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n° 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ZELIA SOUZA MOREIRA, CPF: 019.359.201-03. REQUERIMENTO № 955408

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ZELIA SOUZA MOREIRA, CPF: 019.359.201-03, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 104, TÉRREO, RESIDENCIAL OURO VERDE V, LOTE 31 DA QUADRA 54 CONJUNTO A SETOR 01, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICIPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 104, TERREO RESIDENCIAL OURO VERDE V, LOTE 31 DA QUADRA 54 CONJUNTO A SETOR 01, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICIPIO, fica, po ste edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de nóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribui ões conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97 or requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a ções conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.51.4/97, por requeriment do/aj CAÍXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor/aj fiduciário(a) do contrato imobilidario garantido por alienação fiduciária, an matrícula nº. 65.731 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.382,11 um mil trezentos e sessenta e dois reais e onze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 900 às 17.00, a este Oficio situado na Avenida VK, Od. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasilia, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedada de o imvivel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosaos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosa nente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

América Incorporação, Planejamento e Negócios Imobiliários LTDA, CNPJ: 17.920.217-0001/12, torna

público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura Familiar de Valparaiso de Goiás, a

Licença Ambiental Simplificada (LAS), localizado na Chácara 03, da

Quadra 08, formada pela unificação das Chácaras 02 e 03 da Quadra 08, Setor de Chácaras e Mansões Santa Maria, Valparaiso de Goiás-GO.

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO PODER LEGISLATIVO

Resolução nº 584/2018

" Rejeita os Balanços Geral referente os anos os exercícios 2013 e 2014 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente promulgo sanciono a seguinte

Art.1° - Ficam REJEITADOS os Balanços Gerais dos exercícios de

Art. 2°. - Esta Resolução entrara em vigor na data da sua publicação

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto, 08 de Novembro de 2018.

ALEXANDRE DE JESUS ASSIS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CAMILA CUNHA SOARES DE CARVALHO torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a renovação da Licença de Funcionamento nº546/2017 e processo nº 456/2017 com validade até 03/05/2019, para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Vertical Terminador - SVT, Fazenda Fortaleza D' ANTA BACURI, Rod. GO 407, Km 43, para por su la maria Con Control Contr SVT. Fazenda Fortaleza D' ANTA BACURI, Rod. GO 407, Km 43, percorrer 30 km pela GO 060 até o povoado de Santa Cruz das Lajes sentido Rio Verde/Goiânia, virando a esquerda na GO 407 e seguir por mais 10 km, virando a esquerda por mais 4 km até a granja. Zona Rural, Município de Santa Helena - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.



RESOLUÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO Paula Oliveira Botelho

INTIMAÇÃO POR EDITAL

PAULA OLIVEIRA BOTELHO, Oficial Interventora do Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Santo Antônio do Descoberto/GO, FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, mediante solicitação do protocolo 46.112 vem intimar o mutuário Sr. JORGE MAURO AGUIAR OLIVEIRA, CPF nº 059.695.881-13, a efetivar o cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, correspondentes a importância de R\$ 6.131,54 (seis mil cento e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), calculados em 06/09/2018, referentes ao imóvel situado na RUA JOAQUIM PETRILLI, QUADRA 95 LOTE 03-A, PARQUE ESTRELA D'ALVA XII - Santo Antônio do Descoberto-GO, objeto do Contrato nº 360.101.194, firmado em 23/03/2016, garantido por Alienação Fiduciária, tendo em vista a certidão negativa de intimação feita ao devedor fiduciante. O valor indicado está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação e dela decorrentes. Saliento que o Sr. Mutuário poderá efetuar a purga da mora na agência do BANCO DO BRASIL detentora do financiamento, registrado sob a Matrícula nº R2/R3=27.803, ou, ainda, efetuar o pagamento nesta serventia, dentro do prazo definido nesta Intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.a, para efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário -Banco do Brasil – BB e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel - nos termos do art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Santo Antônio do Descoberto/GO, em 18/10/2018.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 23 de outubro de 2018, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): RICARDO DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de serviços gerais, portador da CI no 8579387 PC-MG e CPF nº 848.961.161-00, residente e domiciliado na SQS 414, Bloco A, Apartamento 106, Asa Sul, Brasília-DF; signatário de Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida e Outras Avenças, registrado sob a matrícula Nº 23.813, desta Serventia; referente ao imóvel APARTAMENTO 106, Lote 15, Quadra 111, Avenida 02, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARIZONA XII, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA III nesta cidade: a comparecer a este Servico de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 14/11/2018. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7°, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selos nº: 05901805181016096401361

Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo Cidade Ocidental-GO, 12 de novembro de 2018. Márcio Silva Fernandes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Oficial Registrador

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 23 de outubro de 2018, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereco informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): LUANA LSILVA FIGUEREDO, brasileira, solteira, maior, trabalhadora informal, portadora da CI nº 5924920 SSP-GO e CPF nº 052.494.081-92, residente e domiciliada na Quadra 318, Conjunto A, Lote 16-A, Condomínio Mandala, Del Lago II, Paranoá, Brasilia-DF; signatário de Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física – FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida e Outras Avenças, registrado sob a matrícula № 18.083, desta Serventia; referente ao imóvel: CASA Nº 04, Lote 11, Quadra 01, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANTO FELIZ, PARQUE NÁPOLIS GLEBA A, Cidade Ocidental/GO; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 14/11/2018. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob n $^{\rm o}$ 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7°, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selos $n^o\colon 15901805181016096401368$

Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo Cidade Ocidental-GO, 12 de novembro de 2018 Márcio Silva Fernandes Oficial Registrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO

> Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 23 de outubro de 2018, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): SARIANA eira, solteira, maior, trabalhadora informal, portador do RG n 2791799 SSP-DF e CPF nº 043.586.401-76, residente e domiciliada na AR 14 Conjunto 3 04, Setor Oeste, Sobradinho, Brasília-DF; signatário de Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física – FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida e Outras Avenças, registrado sob a matrícula № 22.700, desta Serventia; referente ao imóvel: Chácara 04, Quadra 01, RECREIO MOSSORÓ, Rua Duque de Caxias APARTAMENTO nº 004, Torre 1, VAGA DE GARAGEM 13, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA PARK", CIDADE OCIDENTAL/GO; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago. Centro. Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencio as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 14/11/2018. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01. Bloco G. Lote A. Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7°, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei

Selos nº: 05901805181016096401356

Consulte este selo em http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo Cidade Ocidental-GO, 12 de novembro de 2018. Márcio Silva Fernandes Oficial Registrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 23 de outubro de 2018, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): RICARDO DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de serviços gerais, portador da CI nº 8579387 PC-MG e CPF nº 848.961.161-00, residente e domiciliado na SQS 414, Bloco A, Apartamento 106, Asa Sul, Brasília-DF; signatário de Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida e Outras Avenças, registrado sob a matrícula Nº 23.813, desta Serventia; referente ao imóvel: APARTAMENTO 106, Lote 15, Quadra 111, Avenida 02, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARIZONA XII, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA III, nesta cidade; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Înstrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 14/11/2018. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7°, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selos nº: **05901805181016096401361**

Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo Cidade Ocidental-GO, 12 de novembro de 2018. Márcio Silva Fernandes Oficial Registrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 🏂 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 23 de outubro de 2018, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereco informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): MARCOS ALEX DA SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador da CNH nº 05350007175 DETRAN-DF e CPF nº 049.198.241-06, residente e domiciliado na Quadra 201, Conjunto 19, Lote 07, Residencial Oeste, São Sebastião, Brasília-DF; signatário de Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física – FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida e Outras Avenças, registrado sob a matrícula № 14.101, desta Serventia; referente ao imóvel: CASA 22, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEATRIZ, Chácara 27, Quadra 04, RECREIO MOSSORÓ, Cidade Ocidental/GO; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinzé) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 14/11/2018. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7° , da Lei n° 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selos nº: 05901805181016096401353

Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo Cidade Ocidental-GO, 12 de novembro de 2018. Márcio Silva Fernandes Oficial Registrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 23 de outubro de 2018, segundo as atribuições conferidas elo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA(M) INTIMADO(S): ANDERSON DOS SANTOS PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de serviços gerais, portador da CI nº 3063905 SESP-DF e CPF nº 026.600.951-40, residente e domiciliado na Quadra 18, Rua 03, Lote 31, Parque Nova Friburgo, Recanto das Emas, Brasília/DF; signatário de Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física – FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida e Outras Avenças, registrado sob a matrícula № 22.226, desta Serventia; referente ao imóvel: CASA Nº 34, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE", RECREIO MOSSORÓ, Cidade Ocidental/GO; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 14/11/2018. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7°, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o

Selos nº 05901805181016096401359

Consulte este selo em http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo Cidade Ocidental-GO, 12 de novembro de 2018. Márcio Silva Fernandes Oficial Registrado

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSIMARE GOMES BARBOSA, CPF: 025.849.241-45. REQUERIMENTO Nº 955622

REQUERIMENTO Nº 955622

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FÁZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSIMARE GOMES BARBOSA, CPF: 025.849.241-45, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 20, DA QUADRA 101, JARDIM AMÉRICA IV-NESTE MUNICIPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 20, DA QUADRA 101, JARDIM AMÉRICA IV-NESTE MUNICIPIO, foiça por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Aguas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONO-MICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciária(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº 2.77.10 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.407.22 (dois mil quatrocentos e sete reais e vinte e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual 400 de 100 2.407,22 (dois mil quatrocentos e sete reais e vinte e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasilia, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 días, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) días a contar do último día desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CAMILA CRISTINA DOS SANTOS CABRAL DÁ SILVA, CPF: 433.373.218-28 E MICHAEL FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 025.778.251-61. REQUERIMENTO N° 952884

MICHAEL FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 025.778.251-61.

REQUERIMENTO N° 952884

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CAMILA CRISTINA DOS SANTOS CABRAL DA SILVA, CPF: 433.373.218-28 e MICHAEL FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 025.778.251-61, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 27, DA QUADRA 101, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 27, DA QUADRA 101, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fac, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 27.717 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condomíniais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.443,47 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, polo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 ás 17:00, o a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardím Brasilia, Aguas Lindas - GO, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a con

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LILIAN DE MORAES RODRIGUES, CPF: 963.474.651-91. REQUERIMENTO Nº 954024

MORAES RODRIGUES, CPF: 963,474,651-91.

REQUERIMENTO N° 954024

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LILIAN DE MORAES RODRIGUES, OPF: 963,474,651-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL FLORIDA II, LOTE 13, DA QUADRA B-37, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL FLORIDA II, LOTE 13, DA QUADRA B-37, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a QUADRA B-37, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE QUADRA 06 CONJUNTO B LOTE 09, SETOR 06, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo a satribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do(a) CAI-XA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciárío(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 56.556 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencicas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.126,63 (dois mil cento vinte e seis reais e sessenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasilia, Aguas Lindas - GO, onde deverá efetuar o pagamento do débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) días a contar do último día desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora es

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DJONY LIRA, CPF: 078.468.719-60. REQUERIMENTO Nº 955629

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DJONY LIRA, CPF: 078.468.719-60, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 12, DA QUADRA 60, JARDIM AMÉRICA IV-NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 12, DA QUADRA 60, JARDIM AMÉRICA IV-NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMA-DO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por aliecredor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alie nação fiduciária, na matrícula nº. 26.106 deste Ofício, com sald devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A devedor de responsabilidade de V.Sa., Verino INTIMA-LOJA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$1.942,17 (um mitoroperato entrepento entrepento entrepento entrepento entrepento entrepento. novecentos e guarenta e dois reais e dezessete centavo novecentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos), alem das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Aguas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será establicado por 3 dino deverdo e débito discriminado. eletuar o pagamento do debito discriminado. Este edital será publicado por 3 días, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) días a contar do último día desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade de inéculo en favor da condera fidualática para termes de a trico. do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GUSTAVO REZENDE WASMUTH, ČPF: 039,654.171-26 E LEANDRA TEIXEIRA VALVERDE, CPF: 044.910.551-22. REQUERIMENTO N° 953416

ELEANDRA TEIXEIRA VALVERDE, CPF: 044.910.551-22.
REQUERIMENTO N° 953416

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n° 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). SUSTAVO REZENDE WASMUTH, CPF: 039.654.171-26 e LEANDRA TEIXEIRA VAL-VERDE, CPF: 044.910.551-22, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 402, BLOCO D, 3° ANDAR, TIPO B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MILANO, LOTE 12, CATEGORIA MANSÃO, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMÍCA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula de de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.224,13 (um mil duzentos e vinte e quatro reais e treze centavos), além das despesas de cobrança e de Intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALDINEIA BEZERRA DA SILVA LOPES, CPF: 060.705.123-08. REQUERIMENTO Nº 954039

BEZERRA DA SILVA LOPES, CPF: 060.705.123-08.

REQUERIMENTO N° 954039

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALDINEIA BEZERRA DA SILVA LOPES, CPF: 060.705.123-09, devedor(a) flduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 104, TERREO, RESIDENCIAL ACÁCIAS VII, LOTE 14 DA QUADRA 27 CONJUNTO B, SETOGO, RESIDENCIAL ACÁCIAS VII, LOTE 14 DA QUADRA 27 CONJUNTO B, SETOGO, RESIDENCIAL ACÁCIAS VII, LOTE 14 DA QUADRA 27 CONJUNTO B, SETOGO, RESIDENCIAL ACÁCIAS VII, LOTE 14 DA QUADRA 27 CONJUNTO B, SETOR 03, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, or requerimento do(a) CAIXA ECONÓMICA FEDERAL - CEF credor(a) fliduciário(a) do contrato imobiliário garantido por allenação fiduciária, na matrícula n°. 57.872 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, si juros convencionais, as penalidades e os demás encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.817,02 (um mil oitocentos e dezesseste reais e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÓMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 900 as 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasilia, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicação por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do útimo dia desta publicação por portuno, fica V.Sa. ciente de que o não

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLEUDE LAURA FERREIRA LAUNE, CPF: 008.632.673-27. REQUERIMENTO Nº 955777

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), CLEUDE LAURA FERREIRA LAUNE, CPF: 008.632.673-27, devedra(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 15, DA QUADRA 28, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 15, DA QUADRA 28, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO QUADRA 101 LOTE 18, JARDIM PÉROLA II (CIDADE JARDIM), NESTA CIDADE 72910000, figura por certa citiful. INTIMADOLÁ de troe reportiva. O carácier JARIJIMI PERIOLA II (CIDADE JARIJIM), NESTA CIDADE 72910000 fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartóric de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMI-CA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº .24.933 deste Oficio, como saldo devedor do reconsplicitado de 100. fício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros con-vencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominia mputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.264,19 (un mil duzentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), a das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF planilha de debitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDEHAL - CEP-como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sal 01, Jardim Brasilia, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumpri-mento do referido pagamento no prazo ca estipulado, garante o mento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da redora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Le 1°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JANAINE MONTEIRO SOARES, CPF: 026.111.521-95. REQUERIMENTO Nº 953916

MONTEIRO SOARES, CPF: 026.111.521-95.
REQUERIMENTO N° 953916

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Golás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a).
JANAINE MONTEIRO SOARES, CPF: 026.111.521-95, devedor(a) diduciante do imóvel alienado, CASA 01 RESIDENCIAL GRAN-DFATHER, LOTE 735 DA QUADRA 35, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01 RESIDENCIAL GRANDFATHER, LOTE 735 DA QUADRA 35, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTE MUNICÍPIO, ica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis. Civil e Anexos de Águas Lindas de Golás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n° 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 47.757 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e o demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.651,96 (um mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se diriga no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica VSa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favo da

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SARA SANTOS REIS, CPF: 031.311.155-30. REQUERIMENTO № 954045

SANTOS REIS, CPF: 031,311,155-30.

REQUERIMENTO Nº 954045

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SARA SANTOS REIS, CPF: 031,311,155-30, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA E RESIDENCIAL PORTO SEGURO IV, LOTE 975 DA QUADRA 42, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA E RESIDENCIAL PORTO SEGURO IV, LOTE 975 DA QUADRA 42, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduclário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduclária, na matricula nº. 54.878 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratusis, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R§ 1.716,48 (um mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasilia, Águas Lindas GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este ditlai será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação por porquno, fica V.Sa. ciente de que não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELISSANDRO SOARES DE ARAUJO, CPF: 007.590.131-52. REQUERIMENTO Nº 945965

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELISSANDRO SOA-RES DE ARAUJO, CPF: 007.590.131-52, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, RUA RUI BARBOSA, QUADRA 2, LIOTE 8, CASA 20, MANSOES RECREIO MOSSORO, CIDADE OCIDENTAL/GO, 20, MANSUES RECHEIO MOSSORO, LIDADE UCIDENTAIZOCE CEP: 72885600, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança RUA RUI BARBOSA, QUADRA 2, LIOTE 8, CASA 20 MANSOES RECREIO MOSSORO, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP 72885600, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. C Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo Cartorio de Registro de involes de Cidada Cicidentardo, seguntardo, sa atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Le n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDE. RAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por allenação fiduciária, na matrícula n°. 25.097 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) saldo devedor de responsacionidade de v.s.d., venino in i inimA-Lu(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.402,98 (dois mil quatrocen-tos e dois reais e noventa e oito centavos), além das despesas de tos e dois reais e noventa e oíto centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÓMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo imporrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o pão cumprimento do referido pagamento no prazo cra de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MAURICELIO RAIMUNDO DA SILVA, CPF: 837.491.521-87. REQUERIMENTO Nº 953922

RAIMUNDO DA SILVA, CPF: 837.491.521-87.

REQUERIMENTO N° 953922

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a).

MAURICELIO RAIMUNDO DA SILVA, CPF: 837.491.521-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 15, DA QUADRA I, CHÁCARA 06-A, CHACARAS COIMBRA-NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 15, DA QUADRA I, CHÁCARA 06-A, CHÁCARAS COIMBRA-NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciário (a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciário (a) do contrato imobiliário garantido por alenação fiduciário, a matrícula n°. 13.575 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.723,00 (um mil e setecentos e vinte e três reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMI-CA FEDERAL - CEF como "Olferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio, situado na Avenida JK, Cd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardím Brasilia, Aguas Lindas - GO, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 73 dias, devendo o débito supramencionada de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo o ra estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora f

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELIAS DIAS DA SILVA, CPF: 031.491.471-40. REQUERIMENTO Nº 954051

DIAS DA SILVA, CPF: 031.491.471-40.
REQUERIMENTO N° 954051

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Áquas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELIAS DIAS DA SILVA, CPF: 031.491.471-40, devedor(a) fiduciante do imóvel allenado, APARTAMENTO 101. TERREO, RESIDENCIAL ITÁLIA, LOTE 01-A DA QUADRA 05, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 101. TERREO, RESIDENCIAL ITÁLIA, LOTE 01-A DA QUADRA 05, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL. CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 70.488 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encuridas e invitados es contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.757,50 (um mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), além das despessas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se diriga no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio, citudo na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garrante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor dia desta publicação. Por oport

Seu anúncio também é visto no Jornal Gazeta do Estado



PROTESTE SENTENÇAS!

Simplifique sua busca pelo pagamento e envie decisões judiciais a protesto.



Acesse:

ieptbgo.org.br



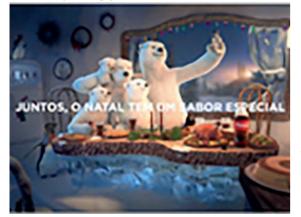
TEIXEIRA MENDES CONTA

Um vizinho pergunta para o outro: - Que festa foi aquela que teve aqui ontem? - Foi um casamento. - Que bom! E os noivos, estão bem? - O noivo está no cemitério, e a noiva no hospital. - Que horror! O que houve? Muita bebida? - Não. O noivo é coveiro e a noiva enfermeira

CASAS

Maria Reis

Fotos: Ilustração/Divulgação



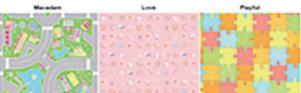
mariareisjornalista6@gmail.com

Família Urso estrela Natal 2018 da Coca-Cola EMBALAGENS TEM ROTULOS DECORADOS - No ano em que completa 25 anos de idade, o icônico urso polar volta a estrelar o Natal Coca-Cola, ao lado de sua divertida família, e aparecem em situações clássicas nos filmes em TV aberta, e em embalagens temáticas das versões, original e sem açúcar, e em itens na sua loja virtual. Latas e PETs trazem nos rótulos, ilustração dos ursos e quatro opções de frases da campanha: O sabor especial de estar junto; Em família, sempre cabe mais um; Não deixe apagar as suas tradições; Na ceia, todos participam. Combos com ursinhos, garrafinhas de alumínio que podem ser personalizadas, além de bolsa térmica e garrafinhas de vidro estão à venda no site do e-commerce da CocaCola (loja.cocacola.com.br) com entrega em todo o Brasil.

Indústria goiana lança batata frita em três sabores

SABOR PIMENTA É A APOSTA - A indústria goiana GSA acaba de lançar a Batata San Chips. São três sabores: original, cebola & salsa e o exclusivo pimenta. A grande aposta deste lançamento é o sabor pimenta. Com o posicionamento "Provou é batata", as embalagens trazem um design jovem e moderno. As tipografias diferenciadas e frases divertidas remetem o lifestyle proposto em cada sabor. O sabor Original é azul e traz à frase Paz, amor e Batata Frita. Já, Cebola & Salsa, verde, traz a frase OK, você venceu! Batata Frita. O sabor Pimenta, preto, traz os dizeres Batata Frita com pimenta é só para quem aguenta.





Tarkett oferece piso antialérgico e acústico para ambientes infantis

COLEÇÃO ESTIMULA A CRIATIVIDADE – A Tarkett oferece pisos vinílicos desenvolvidos exclusivamente para ambientes infantis na coleção Magic®, inserida no portfólio de mantas residenciais da linha Imagine®, em rolos de 2x25 metros, com seis estampas, com poliuretano reforçado, o que facilita a limpeza, basta utilizar detergente neutro e pano úmido. Antialérgico e antiderrapante, o piso possui excelente acústica, com absorção cinco vezes maior do que outros revestimentos. A aplicação com adesivo torna a instalação mais prática e limpa, agilizando obras e especialmente as reformas, pois o piso pode ser aplicado sobre outro já existente – como o cerâmico, por exemplo.

Mercado e Marketing

CRESCIMENTO - Com uma década focada no mercado de rejuvenescimento facial e corporal, a Innovapharma lança novos produtos para continuar crescendo. Presente em 22 países, com central de distribuição no Brasil, Panamá e Portugal.

ALIMENTOS - A Sandella (GSA), indústria goiana, expande seu mercado nacional para Mato Grosso, Piauí e Pará, lançando batata palha e uma linha de produtos alimentícios saudáveis, a Dona Raiz.

resumo de novelas

Malhação "Vidas Brasileiras"

■ Talíssia se emociona com o pedido de casamento de Vinícius, mas pede um tempo para responder. Lia percebe o desconforto de Garoto com a história de seu passado. Os amigos de Dandara afirmam que a menina está com ciúmes de Marcelo. Flora e Tito conversam com Garoto

sobre a relação dele com Lia. Talíssia é dispensada do trabalho após se ausentar por motivos de doença da filha. Marcos enfrenta Simone. Acompanhado por um Oficial da Justiça, Marcos tira Valentina da casa de Simone. Talíssia aceita se casar com Vinícius.

Espelho da Vida

■ Isabel se faz de indignada quando Josi e Mariane sugerem que ela mostre a Cris suas fotos com Alain. Alain compra um anel antigo e Cris afirma que a joia era de Gustavo. Pat vai à casa de Marcelo, e Isabel tenta ser simpática com a menina. Edméia/ Grace se preocupa quando Priscila diz que não

quer que Isabel se case novamente. Margot revela a Edméia/ Grace que sofre com o desaparecimento de um filho. Américo segue Cris, sem que ela perceba. Carmo se insinua para Dalton. Lenita chantageia Isabel. Flor leva sua redação para Priscila, e Edméia/ Grace a defende dos insultos de Isabel.

O Tempo Não Para

■ Dom Sabino se nega a entregar a filha para Emílio e impede Marocas de se casar. Vanda explica a Dom Sabino que eles precisam anular as provas falsas de Emílio para evitar o processo e a corte internacional. Todos ficam horrorizados quando Emílio declara em

coletiva aos repórteres que Dom Sabino é um criminoso de guerra. Dom Sabino expulsa Pedro Parede de sua casa. Marocas procura Samuca e os dois se beijam. Carmen repreende Samuca por não ter lhe contado sobre o neto que Waleska está esperando.

As Aventuras de Poliana

Joana e Claudia oferecem ajuda a Luísa na organização da festa de aniversário de Poliana. Benício, Gael, Mário e Lorena interrompem a reunião de Luísa, dizendo que um asteroide cairá sobre a terra. Gleyce pede para Kessya mostrar seu quarto para Filipa. Nanci

consegue ligar para Luísa a fala que João os trancou no quartinho. Verônica é convidada a dar entrevista sobre o Comitê do Laço Pink. Afonso vai a padaria e encomenda o bolo para a festa de Poliana. Guilherme conta para Vinícius que Brenda o beijou.

O Sétimo Guardião

■ Valentina repreende Gabriel por se atrasar para a cerimônia de seu casamento com Laura. Gabriel vê o gato León no meio da Avenida Paulista. Júnior afirma a Milu que se casará com Luz. Egídio e Judith se desesperam com o sumico de León. Os guardiães se reúnem na casa de Egídio e temem pela vida do guardião-mor. Luz garante a Sóstenes que León deixou Serro Azul. Egídio anuncia que

León partiu em busca de seu substituto como guardião-mor do segredo da fonte. Sampaio e Louise estranham a ansiedade de Valentina com o casamento de Gabriel. León surge no quarto de Gabriel e o rapaz tem visões ao encara o gato. Gabriel desiste de seu casamento com Laura, e Valentina se descontrola. Valentina ordena que Sampaio vá atrás de Gabriel. Olavo jura vingança contra Valentina por conta de Laura.



MATERIAIS E FERRAMENTAS VENDA E MONTAGEM DECORATIVO//3D ACARTONADO//COMUM

Rua 20, Qd 45, Lt 4-A - Caldas do Oeste